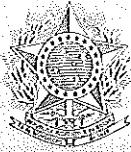


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI-Nº 208

SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<b>MESA</b> <b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP  <b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL  <b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT  <b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO  <b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL  <b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS  <b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – PMDB – RO  <b>Suplentes de Secretário</b> Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Femandes – PTB – RS	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>  <b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES  <b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>  <b>Líder</b> Epitacio Cafeteira	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP		<b>LIDERANÇA DO PT</b>  <b>Líder</b> José Eduardo Dutra	
<b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE		<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva	
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Femandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>  <b>Líder</b> Valmir Campelo	
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>  <b>Líder</b> Hugo Napoleão <b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá		<b>LIDERANÇA DO PDT</b>  <b>Líder</b> Júnia Marise	
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>  <b>Líder</b> Sérgio Machado <b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho		<b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha	
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>  <b>Líder</b> Roberto Freire		<b>LIDERANÇA DO PSB</b>  <b>Líder</b> Ademir Andrade	
<b>LIDERANÇA DO PSL</b>  <b>Líder</b> Romeu Tuma		<b>LIDERANÇA DO PPS</b>  <b>Líder</b> Roberto Freire	

<b>EXPEDIENTE</b>	<b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b>
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 190ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 239, de 1996 (nº 1.133/96, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1996 (nº 4.205/93, na Casa de origem), que altera o art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei nº 9.312, de 5 de novembro de 1996....

##### 1.2.2 – Ofício

Nº 74/96, de 1º do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, referente à indicação de membro para compor, como suplente e titular, as comissões permanentes que menciona. Designação do Senador José Serra para integrar as comissões permanentes mencionadas no ofício lido.....

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 240, de 1996 (nº 1.136/96, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 9 a 11 do mês em curso, a fim de participar da VI Reunião de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-Americana, a realizar-se no Chile..

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.488-17, em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.490-15, em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.492-15, em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para

os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências". Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	18246
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.526, em 5 de novembro de 1996 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o regime tributário das micro-empresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação....	18246
1.2.4 – Discursos do Expediente	
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Palestras e lançamento de livros do professor Noam Chomsky, por ocasião de sua visita à Universidade de Brasília, nos próximos dias 25 e 26. ....	18247
SENADOR OSMAR DIAS – Comentando dados oficiais divulgados ontem pelo Ministério da Agricultura sobre o crescimento da safra brasileira..	18247
SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Composição e reforma ministerial.....	18247
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – ATAS DE COMISSÕES	
3ª e 4ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista VEJA do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizadas em 25 de junho e 16 de outubro do corrente ano, respectivamente. ....	18249
34ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 30 de outubro de 1996.....	18249
3 – ATO DO PRESIDENTE	
Nº 55, de 1996 .....	18289
4 – MESA DIRETORA	
5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

# Ata da 190ª Sessão Não Deliberativa

## em 7 de novembro de 1996

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr. Nabor Júnior*  
(Inicia-se a sessão às 14h30min)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

*Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:*

Nº 239, de 1996 (nº 1.133/96, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1996 (nº 4.205/93, na Casa de origem), que altera o art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que "restabelece princípios da lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC e dá outras providências", sancionado e transformado na Lei nº 9.312, de 5 de novembro de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 074/96 – LPSDB

Brasília, 1 de novembro de 1996

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar o nobre Senador José Serra, para, como representante do PSDB, ocupar as vagas de Suplente nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, e de Titular na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência designa o Senador José Serra para compor as comissões permanentes a que se refere o expe-

diente lido, em conformidade com as indicações da Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 240, de 1996 (Nº 1.136/96, na origem), de 6 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 9 a 11 do mês em curso, a fim de participar da VI Reunião de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-Americana, a realizar-se no Chile.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM N° 240, DE 1996**  
(Nº 1.136/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para informá-los de que, com base na faculdade que me confere o artigo 83 da Constituição Federal, ausentar-me-ei do País para participar da VI Reunião de Chefes de Estado e de Governo da Conferência Ibero-Americana, a realizar-se no Chile, no período de 9 a 11 de novembro de 1996.

2. A Conferência Ibero-Americana constitui um importante foro de concertação política e de cooperação, que congrega países com identidade histórica, cultural e linguística e que têm por base o compromisso comum com os princípios da democracia representativa, do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais e da autodeterminação dos povos.

3. A VI Reunião, que se celebrará em Santiago, no dia 10, e em Viña del Mar, no dia 11, terá como tema central, conforme proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Frei, Presidente do Chile (país que exerce a função de Secretaria Pro Tempore da Conferência no corrente ano), a "Governabilidade para uma democracia eficiente e participativa", a propósito da qual os Chefes de Estado e de Governo deverão, ao final de suas deliberações, emitir uma Declaração.

4. Serão examinados durante a Conferência os avanços alcançados no âmbito da cooperação ibero-americana, que se processa através de programas e

projetos apresentados pelos países participantes; os resultados das deliberações de vários foros ibero-americanos especializados, realizados ao longo de 1996, como é o caso da Agricultura, do Desenvolvimento Social, da Ciência e Tecnologia, entre outros; e temas de interesse especial dos países ibero-americanos.

5. O Brasil participou de todas as Reuniões de Cúpula-Ibero-Americanas, tendo inclusive sediado a III Reunião, realizada em Salvador, Bahia, em 1993.

Brasília, 6 de novembro de 1996. — Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.488-17, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	
Odacir Soares	PFL
Romero Jucá	
Lúcio Alcântara	PSDB
Eduardo Suplicy	PT
Regina Assumpção	PTB

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Efraim Moraes	Luiz Braga
Betinho Rosado	Corauci Sobrinho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Eliseu Padilha	Jurandyr Paixão
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Campos	Herculano Anghinetti
José Aníbal	Arnaldo Madeira
Fernando Gabeira	PV

#### PMN

#### Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-11-96 — designação da Comissão Mista

Dia 8-11-96 — instalação da Comissão Mista

Até 6-11-96 — prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 15-11-96 — prazo final da Comissão Mista

Até 30-11-96 — prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.490-15, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	
Joel de Hollanda	PFL
Francisco Escórcio	
José Roberto Arruda	PSDB
Epitacio Cafeteira	PPB
Romeu Tuma	PSL

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Saulo Queiroz	Raul Belém
José Santana de Vasconcellos	Mauro Fecury
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Edinho Bez	Barbosa Neto
	Bloco (PPB/PL)
Pedro Corrêa	Fausto Martello
	PSDB
Luiz Fernando	PSB
Gonzaga Patriota	Pedro Valadares

PC do B	PSDB
Agnelo Queiroz	Jandira Feghali
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	Antônio Feljão
Dia 7-11-96 – designação da Comissão Mista	Itamar Serpa
Dia 8-11-96 – instalação da Comissão Mista	PMN
Até 6-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	Bosco França
Até 15-11-96 – prazo final da Comissão Mista	PT
Até 30-11-96 – prazo no Congresso Nacional	Sandra Starling
<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.492-15, adotada em 31 de outubro de 1996 e publicada no dia 1º de novembro do mesmo ano, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências".	Nilmário Miranda
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
	Dia 7-11-96 – designação da Comissão Mista
	Dia 8-11-96 – instalação da Comissão Mista
	Até 6-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
	Até 15-11-96 – prazo final da Comissão Mista
	Até 30-11-96 – prazo no Congresso Nacional
	<b>O SR. PRESIDENTE</b> (Nabor Júnior) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.526, adotada em 5 de novembro de 1996 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências".
	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Gerson Camata
Júlio Campos	PMDB
Hugo Napoleão	Carlos Bezerra
José Roberto Arruda	PFL
Emilia Fernandes	Francisco Escórcio
Ademir Andrade	João Rocha
	José Ignácio Femeira
	Regina Assumpção
	Antonio Carlos Valadares
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Ronivon Santiago	Bloco (PFL/PTB)
José Mendonça Bezerra	José Santana de Vasconcellos
Hélio Rosas	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gerson Peres	Leur Lomanto
	Antônio Brasil
	Bloco (PPB/PL)
	Edson Quelroz
<b>SENADORES</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Gilvam Borges	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Edison Lobão	Carlos Bezerra
Vilson Kleinübing	PFL
José Serra	Francisco Escórcio
Roberto Freire	João Rocha
Levy Dias	PSDB
	Lúcio Alcântara
	PPS
	Ademir Andrade
	PPB
	Lucídio Portella
<b>DEPUTADOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Paulo Bauer	Bloco (PFL/PTB)
Ricardo Barros	Luz Braga
	Osório Adriano

Dilso Sperafico	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Valdir Colatto
Augusto Nardes	Bloco (PPB/PL)	Severino Cavalcanti
Antônio Balhmann	PSDB	Arnaldo Madeira
Ailton Dipp	PDT	Leonel Pavan
Sérgio Guerra	PSB	João Colaço

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 7-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 8-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 11-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 5-12-96 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, estará visitando a Universidade de Brasília, nos próximos dias 25 e 26, o lingüista e ativista político americano Noam Chomsky, Professor do Massachusetts Institute of Technology. Trata-se de uma das figuras mais proeminentes da lingüística deste século, responsável pelo ressurgimento do interesse por um tema que já foi objeto de estudos em séculos anteriores: a existência ou não de uma linguagem universal. O Professor Chomsky criou a teoria denominada "Gramática Gerativa", utilizada nas pesquisas sobre línguas, sob o pressuposto de aceitação de uma gramática universal geneticamente marcada na espécie humana. Sua primeira publicação, "Estruturas Sintáticas", livro considerado o marco de sua teoria, estará, em 1997, completando seus 40 anos. Graças à sua capacidade criadora e motivadora, aquele mestre, que há trinta e um anos fez publicar também o seu "Aspectos da Teoria da Sintaxe", nos trouxe um novo campo de estudo científico, para o qual o interesse pela investigação tem sido progressivamente despertado. Os estupendos resultados apresentados por sua "Gramática Gerativa" o levaram a promover sucessivas modificações em seu arcabouço teórico, tendo publicado, em 1995, sua última versão, intitulada "Programa Minimalista".

No campo político, a atuação daquele ilustre cientista teve início durante a guerra do Vietnã. Publicou, em 1969, o título "O Poder Americano e os Novos Mandarins". Desde então, tem se mostrado um incansável defensor das minorias oprimidas, expressando sempre sua visão anti-imperialista e sua preocupação com a construção de um mundo mais igualitário. Buscando as razões ocultas em cada dado, procede em seus trabalhos de política com a mesma exatidão atribuída a seus trabalhos de lingüística. Nos últimos anos o professor Noam Chomsky tem se dedicado a causas como a defesa do Timor e dos palestinos, esclarecimento sobre o poder da mídia e análise crítica da estrutura política universal.

A visita daquele professor a Brasília está sendo promovida pela linha de pesquisa em Gramática Gerativa do Departamento de Lingüística, Línguas Clássicas e Vernácula, do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, com o apoio de diversas entidades públicas e privadas, e ocorrerá depois de sua passagem pelo Rio de Janeiro e São Paulo.

Na palestra sobre lingüística, a ser proferida em duas partes, às 10h30min dos dias 25 e 26, na Universidade de Brasília, discorrerá sobre o tema "Linguagem e Mente; Pensamentos Atuais sobre Antigos Problemas". Às 18h do dia 25, também na UnB, falando sobre política, o professor Chomsky analisará o tema "Perspectivas para a Democracia". Às 18h30min do dia 26 estará no Auditório do DNER, onde sua conferência será sobre o "Neoliberalismo, Liberalismo e Mercados: Doutrinas e Realidade".

Devo dizer também que após sua última palestra nesta cidade, no Auditório do DNER, situado no Setor de Autarquias Norte, o professor Chomsky estará lançando seus livros "Minoria Próspera e Míldão Inquieta" e "O que o Tio Sam Realmente Quer, todos em versão portuguesa preparada pela Universidade de Brasília.

Faço este relato movido pela importância que, para os meios acadêmicos e científicos do País, tem o presente tema.

Muito obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (-PR. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero comentar a divulgação

dos dados oficiais anunciados ontem pelo Ministério da Agricultura, manifestando publicamente o otimismo com o crescimento da safra brasileira em 6,8%. Mas crescimento sobre o quê, Sr. Presidente? Sobre uma safra que foi colhida este ano correspondente a apenas 71 milhões de toneladas, e portanto muito abaixo das necessidades de consumo da Nação brasileira.

Se chegarmos aos 80 milhões de toneladas previstos pelo Ministério da Agricultura, novamente o Brasil será obrigado a importar cerca de 12 milhões de toneladas de alimentos. Este ano já importamos 13 milhões para 14 milhões, o que significou uma evasão de divisas de R\$5 bilhões.

Repetindo essas importações, estaremos reprimindo o fiasco que foi o nosso desempenho no mercado internacional e sobretudo estaremos impedindo que este setor, único aliás que oferece vantagens comparativas neste momento, possa contribuir para inversão das sucessivas contabilidades feitas com a balança comercial negativa, e portanto com déficits acumulados mês a mês.

Os jornais de hoje publicam o déficit fiscal em virtude das altas taxas de juros. Se somarmos as consequências provocadas pela pressão que se exerce sobre os setores produtivos, das altas taxas de juros, e a safra que cresce de forma insuficiente para nos dar uma correspondente oferta de recursos na balança comercial, verificaremos que em 1997 teremos problemas graves não apenas de abastecimento interno; analisando cultura por cultura, vamos verificar que faltará de novo trigo, milho, desta vez até arroz, e o algodão.

Vamos plantar 390 mil hectares de algodão em todo o País, quando apenas no meu Estado, há três anos, plantávamos o dobro desta área. O Brasil vai ter que importar mais de 70% do seu consumo de algodão e vai liberar um enorme contingente de trabalhadores que deixarão o campo, porque o algodão é a cultura anual que mais emprega mão-de-obra e que está sendo abandonada no campo, porque a prioridade absoluta é a importação.

As indústrias fazem um jogo imediatista que pode levá-las à dependência, e elas próprias serão obrigadas a pagar mais tarde o preço dessa dependência. Importar agora pode até ser bom negócio para algumas indústrias, porque há capital com prazo privilegiado e taxas privilegiadas. E isto atrai as indústrias à importação. Mas no momento em que estivermos dependentes totalmente — isto ocorrerá logo mais — da fibra do algodão, as indústrias sentirão na carne essa ação imediatista que não prevê,

num futuro próximo, a dependência e o preço caro pela importação.

Portanto, Sr. Presidente, esta comunicação feita pelo Governo, com otimismo, não pode ser comemorada pelo País. O Brasil será obrigado a importar porque não se planejou novamente a safra, não se olhou para fora das fronteiras do País e para o que está acontecendo no mercado internacional. E nós, mais uma vez, estamos perdendo a grande oportunidade de nos inserirmos no mercado internacional, conquistando novos espaços e, dessa forma, contribuindo para o desenvolvimento interno e, sobretudo, para a geração de empregos.

Perdemos mais um ano e mais uma safra, o que pode nos custar caro no ano que vem, quando estivermos colhendo a safra que estamos plantando. O dinheiro não chega às agências e falta crédito não apenas para os grandes produtores, mas também para os pequenos e médios, que encontram nas palavras do Ministro apenas uma expectativa, porque S. Ex<sup>a</sup> diz: não falta dinheiro, o que existe é uma demanda maior do que o dinheiro que existe.

Ora, não entendo; se a demanda é maior do que o dinheiro que está disponível é evidente que falta o dinheiro para financiar a safra. Essa falta de dinheiro com a falta de planejamento vai nos custar caro, porque, além do algodão, como disse, vamos importar o milho, o trigo o feijão e o arroz. Falta importar um plano para que possamos produzir de forma adequada, suficiente, exportando divisas e não empregos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento:

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, o fato de estarmos, nesta quinta-feira, em recesso branco, em decorrência do segundo turno das eleições, não impede que tratemos de assuntos de natureza política, como o que diz respeito à formação do Ministério do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nessas últimas horas, a Nação perdeu a presença, a colaboração, a influência, de um dos seus homens públicos mais respeitados; o Ministério dos Jatene perdeu Jatene. Consequentemente, abre-se mais uma oportunidade para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso proceda, o mais urgente possível, à esperada reforma ou complementação do seu Ministério.

A interinidade empobrece politicamente e emocionalmente o Ministro e o Ministério. Em vista disso, o Presidente da República – sem dúvida nenhuma, um líder político da maior dimensão, presença no Brasil e no exterior – não vai desejar que permaneçam com Ministros interinos os Ministérios dos Transportes e da Saúde, havendo agora a expectativa de mais uma vaga no Ministério da Justiça.

Espera-se que, simultaneamente ao debate desenvolvido pelos meios de comunicação, as forças políticas do País, particularmente os partidos, participem dessa discussão, para que a composição ministerial, ou a própria reforma ministerial, traduza o sentimento e as esperanças desta Nação.

Temos um Governo atuante, dinâmico e competente; um Presidente que lidera, que fala com lucidez e sem temores; porém, nem todos os ministros ocupam os meios de comunicação para o debate e a divulgação das tarefas que vêm desenvolvendo, com muito afinco, em suas Pastas. A nossa expectativa é de que, na medida em que se aproxima a eleição dos novos Presidentes do Senado e da Câmara, tenhamos também uma reforma ministerial que ofereça à Nação uma visão compacta de uma administração competente, para que possa enfrentar não apenas as esperanças, mas também as apreensões dos meios políticos, econômicos e sociais desta Nação.

Esta ligeira digressão que faço da tribuna é para manifestar nossa expectativa de que o Presidente empreenda, o mais rapidamente possível, a composição de seu Ministério, o preenchimento dos Ministérios vagos, para que desapareça a figura da interinidade e a instituição, como um todo, possa funcionar, aos olhos da Nação, com acuidade e com o respeito de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, neste momento, quero transmitir ao Ministro Jatene as despedidas desta Casa, que tem nele uma figura respeitável, que sempre terá nossa simpatia e admiração.

Ao mesmo tempo, manifesto nossa preocupação no sentido de que se faça rapidamente a recomposição ministerial, para que o Governo possa oferecer à Nação e ao exterior uma visão ampla do que se faz e do que se pretende fazer para desenvolver o País nos campos cultural, econômico e político.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior)** – Esgotada a lista de oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h.)

### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da Revista *Veja* do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil**

#### 3ª Reunião de Trabalho Realizada em 25 de Junho De 1996.

Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala número sete, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência da Senadora Marlúce Pinto e com a presença dos Senhores Parlamentares Deputada Zulaiê Cobra, Vice-Presidente, Deputada Célia Mendes, Relatora, Senador Gerson Camata, Senador Nabor Júnior, Senador Bello Parga, Senador José Alves, Senadora Benedita da Silva, Deputado Paulo Rocha, reúne-se a Comissão com a finalidade de ouvir os Senhores Joaquim de Carvalho e Valéria França, Jornalistas da Revista *Veja*. Havendo número regimental, a Senhora Presidenta Senadora Marlúce Pinto declara abertos os trabalhos da Comissão. Dispensa, em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e concede a palavra aos depoentes para que façam suas exposições. Após as explanações dos Jornalistas, usam da palavra para interpelar os depoentes os Senhores Parlamentares Senador Gerson Camata, Senador José Alves, Senador Nabor Júnior e Deputada Zulaiê Cobra. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos da Comissão, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada juntamente com a nota taquigráfica.

**ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, "COM A FINALIDADE DE APURAR AS DENÚNCIAS CONTIDAS NA REPORTAGEM DA REVIS-**

**TA VEJA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1995,  
SOBRE O TRABALHO DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES NO BRASIL, REALIZADA  
EM 25/06/96, QUE SE PUBLICA COM A  
DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senadora Marlúce Pinto  
Vice-Presidente: Deputada Zulalé Cobra  
Relatora: Deputada Célia Mendes  
(*Ínicio da reunião sem registro de áudio.*)

**A SRA. PRESIDENTE** (Marlúce Pinto) – ...dê prosseguimento à terceira reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que foi criada por meio do Requerimento nº 01, de 1996, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista **Veja**, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

Pergunto aos membros da Comissão se aprovam a dispensa da leitura da ata.

(Pausa.)

Aprovada.

Neste momento, convoco o jornalista Joaquim de Carvalho, para se fazer presente à Mesa, a fim de atender às nossas solicitações de prestação de esclarecimento, de acordo com o art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Precisamos do nome completo do senhor.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – Chamo-me Joaquim de Carvalho Urgil Filho.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marlúce Pinto) – Idade?

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** - Tenho 33 anos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marlúce Pinto) – Estado civil?

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** - Casado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marlúce Pinto) – Residência?

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** - Moro em São Paulo, à Rua Carlos Pinto Alves, nº 52.

**O SR. GERSON CAMATA** – Srª Presidente, não dá para fazer isso logo?

**A SRA. PRESIDENTE** (Marlúce Pinto) – Trata-se de CPI. O procedimento é este.

Profissão?

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** - Jornalista.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marlúce Pinto) – Em convocações feitas por outras comissões, não é preciso; mas a CPI requer tal procedimento, porque quem presta esclarecimento tem de assinar.

Eu também vou assinar como Presidente.

Sr. Joaquim de Carvalho, fique à vontade.

V. Sª foi convocado para nos prestar determinados esclarecimentos sobre essa matéria, porque, com base nela, foi criada a CPI.

Queríamos que V. Sª fizesse uma exposição, para depois formularmos algumas perguntas, se, porventura, pairar alguma dúvida.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** - Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Congresso pela iniciativa de instaurar a CPI, porque penso que, com ela, poder-se-á mudar o cenário que favorece o trabalho das crianças.

Depois de dois meses apurando essa reportagem, acredito que só com orientação e vontade política é possível acabar com o trabalho infantil no Brasil.

Trabalho na revista **Veja** como subeditor da área Brasil, que cuida de assuntos nacionais, como direitos humanos e política.

Tivemos a idéia de fazer essa reportagem no primeiro semestre do ano passado, 1995, porque, na Organização Mundial de Comércio, discutia-se o chamado **dumping social**.

Os países entendiam que o trabalho da criança é uma forma de baratear o preço dos produtos e fazer o **dumping social**, e a Organização Mundial do Comércio queria uma forma de punir os países que usavam o trabalho infantil.

Também no primeiro semestre de 1995, discutia-se no Departamento de Estado e no Departamento de Trabalho dos Estados Unidos, uma forma de punir o Brasil, de colocá-lo na lista negra de parceiros comerciais, por conta do trabalho infantil.

Percebemos que essa discussão indicava que o trabalho infantil no Brasil não é algo residual, marginal, mas forte, presente na economia. As crianças têm uma participação importante na economia.

A imprensa, até então, vinha tratando o caso como episódico: há o trabalho infantil na indústria do sal, na cana, no sisal. Parecia, pela leitura dos jornais, que o trabalho infantil era algo residual.

Dessa forma, saímos a campo, fomos à rua, para tentar entender e dimensionar o trabalho das crianças. Esse trabalho foi dividido entre mim e a colega Valéria França – que deve estar a caminho; chegará daqui a pouco –, orientada pelo Relator-Chefe da revista, que é Paulo Moreira Leite.

No primeiro momento, estive com alguns estudiosos do tema: na Organização Internacional do Trabalho, em Brasília, com o João Carlos Alexim e alguns assessores dele; no Rio de Janeiro, com a pesquisadora Irene Resine, que entende desse assunto; em São Paulo, com estudiosos como Ores de Oliveira, se não me engano, e professores da USP.

Saímos, então, para a rua. Estivemos em todas as regiões do Brasil: no Rio Grande do Sul, no interior de São Paulo e capital, no interior do Rio de Janeiro, no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Bahia, em Mato Grosso do Sul e no Amazonas. Em todos esses locais se encontram crianças trabalhando.

Encontra-se criança trabalhando em grandes centros, mas não em grandes empresas. Por exemplo, nas montadoras em São Paulo, não há nenhum menor de 14 anos trabalhando; dificilmente se encontra menor de 18 anos. No entanto, percebemos que, quanto ao produto que sai da montadora, existe o trabalho da criança antes da montadora, quer dizer, na cadeia produtiva.

Um dos locais onde mais crianças trabalham é na indústria de carvão, no Mato Grosso do Sul. As crianças trabalham com suas famílias, não têm escola, não ganham nada, e o pai ganha muito pouco. Muitos trabalham em regime de semi-escravidão, porque não têm o suficiente para deixar aquela região; em geral são todos trabalhadores que vieram do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais, onde também há indústria de carvão. Eles foram para Mato Grosso do Sul e não conseguem sair. Então, sem escola, as crianças trabalham, fazendo o carvão.

O carvão é o vegetal, e todos que fazem churrasco o consomem, mas o consumidor industrial são as siderúrgicas médias, que prestam serviço para as grandes siderúrgicas; estas utilizam o carvão mineral. No caso do carvão vegetal, são basicamente as siderúrgicas de Minas Gerais: as médias e algumas até grandes. A Gerdal é uma das que iniciou uma indústria de carvão, e consumia o carvão na própria siderúrgica.

Não se encontra criança montando automóvel, mas fazendo o carvão que vai produzir o ferro que vai ser utilizado na produção do automóvel ou qualquer outro objeto que utilize o aço no Brasil.

Estivemos nas usinas de álcool e açúcar do interior do Rio de Janeiro, em Campos, e do interior de São Paulo, nos dois lugares encontram-se crianças.

As crianças preparam o terreno para o plantio da cana, plantam e cortam, depois mandam para as usinas onde são transformadas em açúcar e álcool.

O maior consumidor do álcool dessas usinas, praticamente o único consumidor, é a Petrobrás. Um outro produto em que se vê a criança na linha de produção, servindo à produção de um bem que acaba sendo usado por toda a sociedade e pelas grandes empresas, é o álcool.

Pelo Brasil todo, há casos de crianças que trabalham. No Ceará a criança trabalha em vários luga-

res. Há uns quatro ou cinco anos, a Febem do Ceará criou um serviço para a colocação dessas crianças no mercado de trabalho. Havia a oposição da Procuradoria da República e também uma polêmica instalada, porque proibir-se o trabalho dessas crianças – isso ocorre no Brasil todo – acaba gerando um problema social, porque muitas daquelas crianças ajudam a sustentar a família, às vezes é o sustento exclusivo da família.

Essa era a polêmica. Quando se tentava fazer cumprir a lei, de forma a que crianças menores de 14 anos não trabalhassem, um órgão do Estado, a Febem, encaminhava algumas dessas crianças para o trabalho. Quando se tentou proibir, os empresários reclamaram, e muitos lembravam que se não empregassem essas crianças as suas famílias acabariam sofrendo.

Existe também um conceito, uma voz corrente, de que o trabalho é uma forma de evitar que a criança fique na rua, que ela se marginalize. Quando as pessoas que falam contra o trabalho infantil se manifestam, há sempre essa oposição de que se essas crianças não trabalhassem iriam para a rua.

O que tentamos mostrar nesta reportagem é que se encararmos o problema desta forma, de que se tirarmos a criança do trabalho ela vai para rua, para a prostituição, para o tráfico de drogas, nunca vamos resolvê-lo. A origem do problema é que a criança que vai para a rua trabalhar é a criança pobre. A criança filha de classe média dificilmente vai, porque ela vai para a escola. Então, se a criança vai para o trabalho, isso evita que ela vá para a rua. Ela vai para o trabalho porque não tem como se sustentar em casa e acaba ocupando um posto de trabalho que poderia ser ocupado por adultos, como, por exemplo, pelo seu pai. Como é criança mas produz tanto quanto os adultos, ela acaba tirando o posto dos mais velhos. Quer dizer, na verdade, quando empregamos uma criança, estamos desempregando um adulto.

O que percebemos é o seguinte: quando o pai tem uma situação estruturada, quando ele está empregado e ganha bem, a criança não vai para o trabalho. Naquela época havia um único lugar – Campos – que desenvolvia um projeto parecido com o de renda mísera. A prefeitura, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho, pagava para que algumas crianças não fossem trabalhar no canavial, e elas não iam por R\$30,00 por mês. Elas ganhavam R\$1,00, US\$1,00 por dia de presença na escola. O programa durou um ano e meio. Enquanto houve dinheiro para sustentá-lo, as crianças não foram

trabalhar e estavam progredindo na escola. Quando o programa foi extinto, elas voltaram para o trabalho.

Vejam bem: quando foram dadas condições para que fossem à escola, essas crianças não foram se marginalizar. Campos não teve o problema social agravado. As crianças foram para a escola, que é onde elas querem estar. Quando conversamos com elas, percebemos que querem estar na escola. Elas têm consciência de que a escola é o único caminho de ascensão social.

E o programa infelizmente não dispôs de mais recursos. A OIT desenvolvia o programa com recursos, se não me engano, da Alemanha. O dinheiro acabou, e as crianças voltaram para o trabalho. Conversei com crianças que haviam voltado para o trabalho, crianças que tinham dois anos de escolaridade, obtidos graças a esses R\$30,00 por mês.

Quando a criança vai trabalhar no corte da cana, ela não vai ganhar muito mais do que isso, mas não chega a ganhar nem salário mínimo. Foi isso que mostramos. E vimos situações várias pelo País todo. Muitas delas estão descritas na reportagem.

Se V. Ex's desejarem fazer perguntas, estou à disposição para responder.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Agradecemos sua exposição.

Solicito ao Plenário que se manifeste se vamos ouvir a jornalista primeiro e deixar as perguntas para depois ou se já devemos formular as perguntas ao jornalista Joaquim de Carvalho.

**O SR. GERSON CAMATA** – Seria melhor ouvirmos os dois primeiros.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Os dois, não é? Então, Sr. Joaquim, agradecemos a sua exposição. Posteriormente, V. S<sup>a</sup> voltará à mesa para responder às perguntas.

Convido a jornalista Valéria França para tomar assento à mesa.

A Sr<sup>a</sup> Valéria França pode ficar à vontade. Depois recolheremos sua assinatura no termo, porque se trata de CPI.

V. S<sup>a</sup> pode fazer sua exposição, pois a sua convocação pela CPI é para prestar esclarecimentos sobre essa matéria. Em decorrência da matéria da revista **Veja**, em agosto de 1995, instalamos esta CPI. Fique bastante à vontade para nos esclarecer o que foi encontrado em suas viagens a respeito da exploração do trabalho de crianças, enfim, a respeito de todos os assuntos decorrentes da matéria.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Bem, creio que a maior parte da matéria está muito bem explicada. Enfim, fizemos um roteiro dos principais Estados pe-

los quais passamos e dos principais pólos problemáticos das crianças que trabalham. Passamos pelo interior de São Paulo, nas cidades de Franca, Araraquara, Ribeirão Preto, onde existe o problema dos sapatos, da cana, da laranja.

Passamos na Bahia e em outros lugares, como Mato Grosso e Manaus, explorando o problema das pedreiras, das carvoarias e de situações ainda mais precárias. E, quanto mais longe dos pólos de desenvolvimento, a situação da criança era cada vez mais precária. Quanto mais longe, vamos dizer, do olho das autoridades sobre o trabalho da criança, ainda maior a exploração e pior a condição em que a criança se encontra, pior o trabalho que executa.

No interior de São Paulo, alguns juízes, principalmente na área de cana, tentaram inibir o trabalho infantil. Vimos o resultado. Existem maiores dificuldades em se encontrar essas crianças, não é uma coisa tão explícita. Mas se formos a lugares mais distantes, como Mato Grosso ou Amazonas, como Joaquim foi, isso fica muito mais latente e é tão normal como comprar bala na esquina. Encontrar uma criança sendo explorada de maneira agressiva é ainda muito mais fácil.

É engraçado como, andando pelo Brasil e vendo essas crianças, podemos ver que há um problema ao mesmo tempo fácil e muito difícil de se resolver. Primeiro porque as crianças trabalham porque precisam trabalhar. Quer dizer, elas completam a renda familiar, que é uma renda muito pequena e normalmente não dá sequer para a família comer. Elas trabalham porque precisam. Na Bahia, vimos muitas mães explicando o trabalho da criança: Meu filho ganha cinco reais, dois reais por semana. Mas é importante porque, sem esses dois reais, cinco reais, ele não compraria nem a farinha para o café da manhã.

Não dá para imaginar isso em São Paulo. O que são dois reais para quem mora em São Paulo, para quem mora em grandes cidades? Não é nada. É o que muitas pessoas dão quando abrem a janela do carro e aparece um menor pedindo esmola.

Se de um lado a legislação pede para que as crianças não trabalhem, de outro lado existe a necessidade, a carência, e o trabalho é a única opção para essas crianças. Perguntamos para as mães dessas crianças que, se houvesse uma escola onde eles pudessem estar trabalhando, mandariam o seu filho para o sinal. Elas responderam: "Não, claro. Se houvesse uma escola, pelo menos com uma merenda escolar, ele não estaria trabalhando."

Talvez não seja tão complicado assim. Creio que o problema do trabalho da criança seja realmente o de dar uma boa educação, dar uma escola, criar programas sociais em que ela possa ter um mínimo de alimentação e um mínimo de educação. Pelo menos seria tirado o apoio que as famílias dão para essas crianças irem trabalhar. Pois para os empresários é muito cômodo, é muito bom, porque é uma mão-de-obra barata.

Estive visitando os Correios e lembro-me de que lá havia um programa para menores até muito bom. Durante meio período eles estudavam e durante meio período trabalhavam. Só que ganhavam um salário muito inferior ao que qualquer trabalhador dos Correios que realizasse a mesma função. E os próprios funcionários do Correio diziam para a direção: "Olha, esse garoto produz quase a mesma coisa que aquele adulto". Isto é, eles medem a produção profissional mesmo.

As empresas têm um lucro muito grande com essa mão-de-obra. Até mesmo muitos empreendedores falaram na época da matéria. A criança é uma mão-de-obra fácil de se lidar. É uma mão-de-obra que não reclama, é uma mão-de-obra obediente. Porque a criança é muito mais obediente do que o adulto e ainda não tem muito a questionar ou a comparar o que está fazendo. Ela faz porque dizem que precisa fazer. Então ela faz.

É o que tenho a dizer sobre a matéria. O resto, creio que está muito bem explicado. Enfim, também fico aberta a perguntas que os senhores tenham a fazer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Agradecemos sua exposição.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, primeiro inscrito.

**O SR. GERSON CAMATA** - Srª Presidente, Srª Relatora, nesta Comissão, estamos com o comando total das mulheres, mas isso é bom. Creio que o assunto toca todo ser humano, mas toca com muito mais sensibilidade a mulher.

Quero cumprimentar a Valéria e o Joaquim pelo trabalho que fizeram. Eu o li na época. Eles conseguiram dar não só uma abordagem técnica do programa, como disse o Joaquim, como um *dumping*, mas colocaram muito sentimento humano em cima, até pelo título da reportagem.

Na leitura e pelo que Valéria e Joaquim apresentaram aqui – e a Valéria expressou mais objetivamente –, aonde o olho da autoridade não chega, o problema se torna mais grave. Vê-se também, pela reportagem e pela declaração do Joaquim, que a situação é mais degradante na atividade rural.

O grande problema que o Brasil enfrenta hoje é a degradação da atividade rural pelo baixo custo do produto rural, de uma maneira geral, no mercado. Até há pouco tempo, o lavrador – agora o preço subiu um pouquinho –, para plantar uma saca de milho, com 60 quilos, ficava esperando 110 dias – colheita, debulha, adubação – e a vendia por R\$4,00, mais barato que um sanduíche do McDonalds.

A pouca paga do produtor rural vai provocar essa trágica exploração do menor, não só na atividade do milho como em outras atividades.

Na leitura da reportagem e na exposição, há um ponto que mostra que às vezes, quando o menor está aprendendo um ofício e ele tem um tratamento instrutivo, esse trabalho pode ser até interessante para ele e sua família. Mas quando é explorado como um escravo, torna-se vítima de uma atividade abusiva e que causa revolta.

O problema, às vezes, é caminhar em cima desse fio que separa o menor que pode estar sendo razoavelmente remunerado, aprendendo um ofício, do menor que está sendo explorado. O que se observa, também, é a crueldade da atividade econômica que faz isso. Eles têm consciência de que estão fazendo uma coisa errada, mas querem tirar lucros dali.

Na área urbana, o Brasil teve a experiência dos Cafcs, agora abandonada. Consistia em pegar o menor da área favelada e o mantinha o dia inteiro na escola, com atividades esportivas. Era um das maneiras que o Brasil tinha de evitar que ele caísse, porque ali ele era alimentado, tinha o dia todo de atividades esportivas, atividades educacionais, com a boa condição de não cair na mão do explorador da área urbana. O triste é observarmos que todo o aparato legal do Brasil tem condições de cobrir isso. O problema é que às vezes não chega a denúncia ou a autoridade relapsa não vai lá.

Logo após a reportagem publicada, o Ministério formou equipes e fez uma varredura não só nas religiões citadas na reportagem mas também em vários outros locais, como no Espírito Santo, principalmente nas áreas de atividade agrícola, aplicando multas. Mas o fiscal do trabalho passou lá pela primeira vez depois que a reportagem foi publicada e, certamente, irá voltar quando for feita outra reportagem. Então, o explorador sabe que tem mais alguns anos de uma franca atividade.

O interessante que se vê nisso é a criação da consciência. Eu não tinha idéia, antes da leitura dessa reportagem, que a exploração do menor pudesse ter essa extensão e essa estrutura contra a explora-

ção dos menores, não temos, exatamente por estar longe de nós, e até mesmo às vezes não vemos o que está perto. A mídia hoje tem uma grande virtude, que é de nos fazer enxergar problemas que estão próximos de nós e que não conseguimos ver com os nossos olhos, mas somente através dela.

A pergunta que faço ao Joaquim é a seguinte: vocês chegaram a fazer comparações com outros países da América Latina? Há outros países que tiveram esse problema e que conseguiram sair dele? Como eles conseguiram? Vocês chegaram a realizar esse tipo de pesquisa?

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** — O único país que tem uma situação parecida com a do Brasil é a Colômbia. Sabemos que o Mercado Comum Europeu fez um boicote aos tapetes produzidos em Bangladesh ou Paquistão — não sei ao certo em qual dos dois países —, porque lá eles utilizavam mão-de-obra infantil. Quando isso aconteceu, aquele país sofreu um problema social muito grande e deixou de vender tapetes. Mas começaram a comprar tapete de um outro país — se não me engano da Índia —, onde também o trabalho de criança é intenso. Então, não foi assim que se resolveu essa questão.

Sabemos que, no século passado, todos os países industrializados empregaram crianças; tiveram esse problema mas resolveram.

As descrições das indústrias, no início da Revolução Industrial, são clássicas; mostram a família toda, com suas crianças, trabalhando durante 16 horas.

Nesses países, houve uma pressão muito grande para tirar essas crianças, com a aprovação de leis que tentavam regulamentar, regularizar o trabalho delas.

A Inglaterra — e isso está mencionado na reportagem — foi um país que tentou limitar o trabalho infantil em oito horas, mas não estabelecia limite de idade, ou seja, a criança podia ficar lá o tempo todo.

Então, as crianças foram retiradas do trabalho há muito tempo, por adoções de leis e por pressão para que elas estudassem e tivessem alguns direitos. No Primeiro Mundo, isso se deu no século passado.

Dizemos até que se descobriu que a criança tinha direitos no século XIX, e o Brasil está quase no século XXI sem ainda falar em direitos das crianças.

Gostaria de fazer uma referência ao que o senhor falou a respeito da questão do preço da saca de milho e por que as crianças têm que trabalhar ganhando pouco. Penso que é importante essa comparação que fizemos; ela é bastante clara. Existe uma analogia muito grande entre o trabalho infantil; os

que não defendem mas entendem o trabalho infantil, os argumentos utilizados que justificam o trabalho infantil e os argumentos que justificavam a escravidão no século passado.

Temos depoimentos, manifestações de jornais, manifestações do Senado, de Parlamentares sérios que diziam — e era verdade — que o Brasil tinha sua economia assentada no trabalho escravo e, se de uma hora para outra acabasse com ele, haveria um problema muito sério para o País, e uma das razões era a de que o trabalho escravo garantia a competitividade de alguns produtos brasileiros lá fora. Esse argumento foi superado; a escravidão foi abolida; o Brasil continuou e se industrializou. É importante, porque essa é uma colocação que deve ser feita — termos em mente que o Brasil, para eliminar outros problemas sociais, dos quais o mais grave era a escravidão, enfrentou as mesmas dificuldades. Uma parte da economia do Brasil teve problemas com o fim da escravidão, mas o País, é inegável, melhorou bastante depois da abolição. E como o Brasil foi um dos últimos países a abolir a escravidão, permanece hoje, junto com a Índia e, na América Latina, a Colômbia, que explora bastante o trabalho infantil, como um dos últimos países do mundo ainda a admitir o trabalho da criança.

Eram essas as minhas colocações.

**O SR. GERSON CAMATA** — Pergunto à Valéria agora, porque a comparação que fiz com o problema do milho é a seguinte: no Mercado Comum Europeu, quando o produto não tem preço, o Governo subsidia uma parte, melhora a renda do lavrador com o subsídio e levanta o preço. A Itália subsidia, por exemplo, a soja e o vinho de seus produtores. Em vez de gastar dólares em importação, todos esses países têm mecanismos para financiar ou subsidiar a agricultura em regiões nas quais desejem melhorar as condições de economia, onde não querem que cesse a produção e onde querem que haja melhor nível e melhor qualidade de empregos.

Pergunto ainda à Valéria, tendo em vista o trabalho que fez, se as autoridades locais — por exemplo, o vereador e o prefeito — tinham conhecimento dessa situação. Se disserem que o Ministro do Trabalho estava ciente, é meio difícil, pois S. Ex<sup>a</sup> está aqui. Poderia ter conhecimento no geral.

Ao chegar, por exemplo, em um município do interior da Bahia, você percebia que o prefeito, o vereador, o padre e o promotor tinham conhecimento daquele tipo de trabalho humilhante da criança?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** — Claro que tinham consciência. Não precisa nem chegar na Bahia.

**O SR. GERSON CAMATA** – Não, só estou dando um exemplo de uma região mais longínqua.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Mas não precisa nem chegar lá.

**O SR. GERSON CAMATA** – Eu vi a guardamirim e aquela história toda.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – No interior de São Paulo essa situação é normal. O Prefeito de Matão, ao ser entrevistado, disse assim: "Não, mas a criança precisa mesmo trabalhar. O que vai ser da nossa juventude se essas crianças ficarem soltas na rua, sem fazer nada. Elas vão acabar se drogando, elas vão se perder. Então, é melhor que estejam trabalhando do que afi soltas, para a delinqüência".

Então, eles não só aprovavam como tinham todo um discurso para desculpar esse trabalho infantil. E é claro que sabiam as condições, porque estão ali. É o mesmo que dizemos que não sabemos das condições de uma criança que pede dinheiro no farol da esquina.

**O SR. GERSON CAMATA** – O Ministério da Educação, respaldado em uma lei, já vem possibilitando, por exemplo, a melhoria das condições de ensino no interior. Toda Prefeitura que não aplica 26% de seu orçamento em educação e não tem um estatuto do magistério que remunere razoavelmente o professor não recebe recursos federais. Ora, se da mesma maneira houver uma lei dispondo que o município onde houver esse tipo de humilhação, esse tipo de trabalho, não receberá qualquer recurso federal, eles começam a tomar conta do Município nesse aspecto, porque ficam fora de qualquer ajuda, de qualquer apoio do Governo Federal. Se a comunidade e as autoridades locais não se mobilizam é muito difícil.

Lembro agora aquela história que contei: o fiscal foi lá depois da reportagem, e voltará na próxima reportagem da *Veja*, mas eles sabem que ele não voltará mais.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – É muito complicado, porque a situação do trabalho infantil virou tamanho vício que se criou uma cultura popular que "legaliza" esse trabalho. Quer dizer o pai, a mãe, o prefeito e o empregador "legalizam" e, então, está tudo bem.

**O SR. GERSON CAMATA** – Ficam todos dormindo tranqüilos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Há aquela aceitação. Não é legalização, mas há a aceitação dos próprios pais.

**O SR. GERSON CAMATA** – Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Concedo a palavra à Deputada Célia Mendes, segunda inscrita.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar os jornalistas Joaquim de Carvalho e Valéria França por essa matéria tão importante, que acabou motivando a instalação desta Comissão.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e Srs. Deputados, Sr<sup>a</sup> Valéria e Sr. Joaquim, a primeira vez em minha vida que participei mais profundamente da investigação e averiguação da situação do menor no nosso País foi durante o meu primeiro mandato, quando fiz parte de duas comissões parlamentares de inquérito, nas quais tive como companheira a hoje Senadora Benedita da Silva: uma para apurar as denúncias sobre prostituição infanto-juvenil e a outra para apurar a questão do extermínio de crianças.

É impressionante como, em tais temas ligados à criança, as comissões se bifurcam, quer pelo ponto de vista dessa "legalidade" colocada pelos senhores – e isso também pudemos constatar nas outras duas CPIs que também funcionaram na Câmara -, cuja consequência maior é a criança, através já de uma desagregação familiar, ir para o mundo das ruas, onde o diploma conseguido é o pior possível, quer quando temos a consciência de que os próprios pais passam, na maioria das vezes, a defender esse tipo de trabalho das crianças e a esconder o sofrimento e a violência que elas sofrem dentro dos seus próprios lares.

Isso tudo acontece porque sabemos que são também utilizadas pelos pais como complemento de renda familiar e que o trabalho infantil, como os senhores colocaram de forma muito clara nessa reportagem, tem como grande objetivo também baratear o custo da mão-de-obra.

A própria matéria não trouxe realmente, principalmente para aquelas pessoas que já trabalham há tantos anos nesse tema, nenhuma novidade, mas com ela esta Casa e o Congresso Nacional têm mais uma vez a oportunidade, através desta Comissão que está começando a dar os seus primeiros passos, de investigar todas as denúncias contidas nessa matéria e, sobretudo – e temos um trabalho árduo pela frente –, tentar não se acomodar com esse estado de "legalização" do que acontece com a infância em nosso País, propondo alternativas, tentando proposições para alterar aquilo que está errado.

Tenho consciência de que, com essa matéria, esse tipo de exploração não foi contida, e uma de suas mais perversas formas é a que temos constatado através de denúncias e de várias diligências que tivemos oportunidade de fazer, qual seja a exploração do corpo dessas crianças para sua própria so-

brevivência. Quem não sabe neste País que existem diversas redes de hotéis que utilizam essas crianças para atrair clientes? Na Paraíba – e nunca vi um horror maior! –, os pacotes turísticos já mencionam crianças de 10 a 14 anos para atrair, como eles chamam, o pormoturismo.

Estamos diante de um quadro muito penoso, que muito me preocupa, Sr. Presidente, pois todos sabemos que o assunto é difícil e perverso e que precisamos fazer algo.

E o que é pior, como bem colocou aqui a Valéria, é que a criança, ao procurar o pai, ouve a resposta de que pode ir; ao procurar o prefeito, o vereador ou o secretário, tem a informação de que está correto. Inclusive chegam a afirmar que se essas crianças estão trabalhando, não importa o tipo de trabalho que fazem, o importante é que estão fora da rua. No entanto, todos sabemos que lugar de criança é na escola. Tudo tem seu tempo e o próprio Estatuto mostra perfeitamente como isso tudo pode ser coibido.

Eu aqui, basicamente, Joaquim Carvalho e Valéria, não tenho muitas perguntas para vocês, até porque passo a considerá-los como parceiros dos trabalhos desta Comissão. Vamos torcer para que, após o seu término, o relatório que venha a ser produzido por esta Comissão tenha por objetivo uma maior praticidade, para que não termine como tantos outros relatórios que foram produzidos dentro desta Casa e que hoje estão engavetados quer seja pela própria Casa, pelo Ministério Público, sem que absolutamente nada tivesse sido resolvido.

Eu gostaria de perguntar aos dois: quando vocês fizeram essa matéria devem ter tido a preocupação de procurar, por exemplo, algumas dessas empresas que se utilizam dessa prática. Lembro-me bem de que aqui foram citados, entre outros, o McDonald's e a Arezzo. Você mantiveram algum contato com os respectivos diretores, para que eles explicassem o porquê disso?

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – Tive contato com o McDonald's. Este acha que está cumprindo a sua função social, que está ajudando crianças e adolescentes e, acredita que não está fazendo nada de ilegal, porque há no Estado – no caso, o McDonald's de Fortaleza, que utiliza o trabalho de crianças e adolescentes – uma lei aprovada, agora não sei bem se é lei ou decreto do Governador, era o Ciro Gomes à época, não sei se foi uma legislação passada pela Assembléia ou um decreto que não teve necessidade de passar, enfim, há um documento assinado pelo Governador que autoriza as empre-

sas a contratarem menores, limita o horário e dispensa – e afé é o que torna isso muito interessante para as empresas – as empresas de direitos trabalhistas, então as empresas não precisam pagar décimo terceiro salário, férias, FGTS, PIS etc. Por isso é que temos muitas crianças e adolescentes trabalhando lá. Então, temos o limite de algumas horas, mas nem sempre esse limite é respeitado, nem pelo McDonald's, mas este diz que não está fazendo nada ilegal porque o Governo do Estado autoriza.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Quem era o governador à época?

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – O Sr. Ciro Gomes.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Foi também perguntado pelo Senador Gerson Camata se vocês também teriam feito algum contato com essas autoridades. Vocês já responderam que sim. Mas, por exemplo, vocês se aprofundaram na questão, por onde vocês passaram, se existia a instalação dos Conselhos Tutelares previstos no Estatuto da Criança? Foi feito algum contato com a Delegacia do Trabalho, para que vocês pudessem, antes de a matéria circular, ter colocado para eles esses absurdos todos?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Penso que quanto mais longe – foi aquilo que coloquei no início – mais fica distante falar em Conselho Tutelar. Isso praticamente não existe porque é uma coisa legalizada.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Ou seja, as leis existem, mas infelizmente não são praticadas em nosso País.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Essas empresas que usam o trabalho infantil, como o McDonald's, sobre o qual o Joaquim estava falando ou mesmo o Correio, não usam o trabalho infantil de uma maneira ilegal, acabam acompanhando um trabalho social, ou seja, o Estado dá o direito a essas empresas de contratarem crianças, porque para ele será uma maneira de educar e de formar trabalhadores para o futuro, é como se fosse uma educação técnica que estivesse sendo dada a essas crianças. Só que, na verdade, não é o que está feito.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Isso é feito por parte do Senai, comprovadamente.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Exatamente. Quer dizer, essas empresas acabam contrudindo essas crianças muitas vezes como se fossem aprendizes ou como se fossem "estagiários", para fazer um trabalho que é superautônomo, um trabalho no qual você não está aprendendo nada. Por exemplo,

um garoto começa a separar cata e a separa durante dois ou três anos até completar a maioridade; ele já aprendeu tudo aquilo e já o faz melhor que um adulto, continua lá no mesmo trabalho, quer dizer, para ele esse trabalho não significa nada. Agora, quanto à empresa, esta continua a ter todos esses privilégios a respeito dos quais o Joaquim falou.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Vou agradecer aos dois jornalistas, lamentando que, há cada dia que passa, cada vez que me deparo com esse tema, tenho a vontade de que possamos, em parceria, aprofundar mais essa discussão e torcer para que esta Comissão, desta vez, tenha uma praticidade.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Passo a palavra ao Senador José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES** – Inicialmente, gostaria de parabenizar os jornalistas Joaquim de Carvalho e Valéria França pela felicidade da reportagem.

Em suas declarações, hoje, perante esta Comissão e na reportagem, vemos com muita nitidez, como que em uma fotografia da sociedade brasileira. Uma sociedade que vem, há um ano e meio, enfrentando as transições de um plano econômico importante para o futuro do País, mas que vem desprezando de uma forma assustadora a questão social. Então, temos hoje esse retrato de nossas crianças fora da escola e em trabalho escravo ou semi-escravo, sem a menor remuneração, isso no século XX, visto por toda a sociedade perplexa. Também vemos o descaso que há com a educação. Crianças, adultos e idosos têm seus parâmetros básicos de educação desprezadas e são a grande maioria da população, em uma sociedade em que temos mais de 5 milhões de brasileiros abaixo da linha da pobreza, então, essa é uma fotografia, um momento muito importante.

Parabenizo os dois jornalistas pela sensibilidade da reportagem e não tenho nenhuma pergunta a fazer, apenas quero lamentar que neste País, que tanto prezamos, existam ainda cenários que possibilitem que profissionais habilitados façam esse tipo de reportagem. Realmente é lamentável e constrangedor para toda a sociedade brasileira essa situação, pois sabemos que ela é real e que o Governo como um todo e a sociedade, como parte desse Governo, com sua responsabilidade, tem até o momento se mantido insensível acerca da questão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Passo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Srª Presidente, Sra. Relatora, Sr's e Srs. Congressistas, quero

cumprimentar os jornalistas Joaquim de Carvalho e Valéria França e dizer que para nós, da Comissão, é muito importante essa contribuição, a contribuição que a imprensa tem dado em vários episódios, como já colocou a nossa Deputada Célia Mendes, sobre o extermínio de crianças e adolescentes, a prostituição infanto-juvenil e agora sobre a questão da adoção e do trabalho infantil. Quando contamos com essa contribuição, mantemos o debate nacional. É muito difícil quando temos conhecimento dessas situações e não temos, verdadeiramente, um apoio jornalístico, um apoio da imprensa, isso morre.

Essa reportagem trouxe ao conhecimento da Nação brasileira de que o trabalho escravo se perpetua, de que o índice de pobreza é cada vez maior.

Não estamos procurando culpados, mas maneiras de resolver esses problemas. Há uma transferência de responsabilidades, pois ninguém quer passar por explorador, por colonizador. Dizem que isso é coisa do passado, que acabou a escravidão no País que agora todos somos, democraticamente, patrões e empregados e que podemos negociar em volta de uma mesa.

Isso não é verdadeiro. Há pobreza em grande escala no País. Além disso, a cultura colonialista está introyetada na nossa sociedade, o que faz com que as relações entre patrão e empregado não se dêem democraticamente no que concerne a salários. Há a situação evidente de crianças introduzidas no mercado de trabalho por uma questão de classe social em primeiro plano, porque essas crianças não estão nas escolas nem fazendo coisas de criança e tornam-se adultos muito cedo.

Enquanto ouvia o Senador Camata, eu dizia ao ouvido da nossa Deputada que existiam antes os Cieps, cuja ideologia foi base de discussão, por muitos anos, de vários movimentos de favelados. Seria uma solução para as mães que não têm onde deixar seus filhos, resolveria o problema da falta de creches e da necessidade de manter a criança pobre na escola.

Essa criança já está no mercado de trabalho há séculos. Isso não é nenhuma novidade. O que foi verdadeiramente importante foi que vocês trouxeram à tona algo que alguns realmente não sabiam, porque não andam pelo mundo, não conhecem todos os nossos Brasis, que são três, segundo a ONU – e já tínhamos constatado isso – ou porque são cegos, surdos, mudos e não querem se comprometer.

Qual o nosso papel? O de trazê-los à comissão para poder esclarecer a matéria. Nós também temos nossa parcela de responsabilidade, que compreende

a votação orçamentária obedecendo à relação das prioridades sociais.

Quero dizer que, por exemplo, tanto a Comunidade Solidária quanto a Secretaria de Promoção Social não repassam nenhum recurso para Municípios que não tiverem implementando a política do Estatuto da Criança e do Adolescente. A verdade é que isso não está acontecendo em lugar nenhum. Participei deste momento e vi o que foi estabelecido, mas não há uma relação da população com a Câmara de Vereadores que a torne o seu instrumento de fiscalização regional. Portanto, tem-se que ir às base. A participação inexistente. Os conselhos regionais não funcionam, e alguns deles não são instalados. Não existe, portanto, o instrumento real de fiscalização desses recursos. Essa é uma situação que se agrava cada vez mais.

Apresentaram bem a situação do campo, que, para o Senador Camata, por causa da publicação, torna-se mais grave.

Eu, que conheço um pouco do lado de lá e um pouco dessa chamada cidade urbana, vejo que a situação é a mesma. Tanto é assim que gostaria de fazer a seguinte pergunta: constatada essa situação mais grave na área rural, que poderão nos dizer a respeito das fábricas, dos depósitos, dos catadores de papel, das lanchonetes, das oficinas mecânicas, de mercearias e padarias que exploram essa mão-de-obra escrava a troco de pão?

Isso é milenar, porque eu trabalhava para a padaria e recebia como pagamento pães. Depois vieram meus filhos, trabalharam na padaria e recebiam como pagamento pães. E ainda continua essa situação.

Então, é importante que tenhamos noção do quadro desses meninos e meninas: o envelhecimento precoce, a falta de oportunidade, a ausência às escolas.

Quero agradecer. Foi uma grande contribuição. Tem colaborado bastante também Gilberto Dimenstein, que tem noticiado todas as iniciativas do Congresso Nacional. Eu ia até requerer que ele fosse convidado, juntamente com a jornalista Sandra Werneck, cujo trabalho de vídeo fala dos catadores de papéis, dos trabalhadores da cana-de-açúcar, do trabalho infantil principalmente no Rio de Janeiro, na área de Campos. Queria também convidar o EAC – Defesa da Criança e do Adolescente, e o Dr. Obed, Presidente da Fundação Abrinqe para os Direitos das Crianças.

Essas seriam as perguntas que gostaria de fazer aos jornalistas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Está com a palavra o Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Srª Presidente, Senadora Marluce Pinto; Srª Relatora da comissão, Deputada Célia Mendes; Srªs e Srs. Parlamentares que integram esta comissão.

Gostaria, a par de meus cumprimentos aos dois jornalistas pela reportagem que publicaram na revista *Veja* de agosto do ano passado, de tecer algumas considerações, para, depois, ouvir a opinião dos dois a respeito.

Acho que uma das maneiras de coibir a utilização da mão-de-obra infantil seria a fiscalização das delegacias do Ministério do Trabalho nos Estados, para obrigar os empregadores dessas crianças a assinarem a carteira profissional delas e as registrarem legalmente como menores trabalhadores, de acordo com a legislação existente no País.

Comecei a trabalhar como menor num escritório de representações em Manaus. Com 16 anos de idade, tinha minha carteira. Até hoje tenho a carteira do Ministério do Trabalho que tirei naquela ocasião. Ganhava metade do salário de um adulto. Se o menor é registrado como trabalhador, com carteira profissional, e só trabalha quatro horas por dia, ganhando metade do salário, já se inibe o empregador de contratar essas crianças. Ele vai pagar a metade do salário de um trabalhador adulto e vai ter uma prestação de serviço de quatro horas. Quer dizer, o rendimento seria o mesmo de ele contratar um trabalhador adulto por oito horas e pagar o dobro do que paga a um trabalhador menor de idade. Penso que essa era uma das soluções, desde que houvesse fiscalização das delegacias do Ministério do Trabalho para garantir que a criança seja admitida como a lei permite, ou seja, com a comprovação de que está freqüentando a escola. O menor pode trabalhar desde que os pais comprovem que ele também está freqüentando a escola. Então, podia trabalhar durante quatro horas e, durante quatro ou seis horas, estudar, sendo legalmente registrado, até para poder fazer jus aos benefícios da Previdência. O tempo em que trabalhei como menor me serviu para requerer a aposentadoria depois. Tive a carteira assinada em 1947, e os três ou quatro anos que passei trabalhando como menor me serviram depois para contar como tempo para aposentadoria, além de gozar férias e outras vantagens, como o 13º salário e assim por diante.

A outra medida que considero indispensável seria a preparação da mão-de-obra dessas crianças por meio de escolas profissionalizantes. Essas crian-

ças que trabalham poderiam também estudar em escolas profissionalizantes, em escolas do Sesi, do Senai ou do próprio Governo.

Se as crianças trabalham, por exemplo, numa metalúrgica, poderão tornar-se, no futuro, profissionais nessa área; quando atingirem a idade adulta, poderão ser profissionais, para ganharem o salário de metalúrgico, que, hoje, é uma boa remuneração. Isso pode ocorrer em outra atividade qualquer, como numa padaria, como disse a Senadora Benedita da Silva. Um menor de idade que trabalha durante quatro horas em padarias para ganhar metade do salário, sendo legalmente registrado no Ministério do Trabalho, no futuro, poderá tornar-se um profissional dessa panificadora.

Seriam essas as sugestões que eu gostaria de apresentar. Gostaria de ouvir a opinião dos jornalistas e de perguntar a respeito da exploração do menor no trabalho de prostituição. Nessas andanças que fizeram pelo País, V. Srs se depararam com situações em que menores eram utilizados em atividades de prostituição?

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — A palavra está franqueada aos jornalistas para respondem às perguntas do Senador Nabor Júnior e da Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. ZULAIÊ COBRA** — Sr<sup>a</sup> Presidente, eu poderia fazer as minhas perguntas rapidamente. Penso que não há mais oradores presentes. Com isso, poderíamos concluir.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Estamos no final do mês de junho e ainda não sabemos como será a convocação. Hoje, não será marcado nada para a próxima semana.

Na reunião anterior, solicitaram que fossem convidados o representante da OIT e várias outras autoridades que poderiam prestar-nos esclarecimentos. Gostaria de saber dos membros da Comissão se deixaríamos para definir isso em agosto ou se faríamos essa definição por telefone, depois que ficar decidida a convocação.

**A SRA. ZULAIÊ COBRA** — Seria feita a convocação para tratar de assuntos específicos.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Depois, poderemos combinar se aproveitamos a nossa estada aqui para convidar as autoridades.

**A SRA. ZULAIÊ COBRA** — Sr<sup>a</sup> Presidente, fico muito contente por esta Comissão estar sendo presidida por uma Senadora da República e pelo fato de ter como Relatora uma Deputada Federal, o que,

para nós brasileiras, é um orgulho muito grande. Tanto a Senadora Marluce Pinto, quanto a Deputada Célia Mendes me deixam profundamente feliz e orgulhosa.

Também quero cumprimentar os dois jornalistas. Há aqui um casal de jornalistas. Penso que isso tem dado certo, ou seja, o trabalho de um homem ao lado de uma mulher tem rendido muito mais do que o trabalho feito apenas por homens. Vamos provar isso num futuro não muito distante, em que haverá uma presença maior de mulheres no Parlamento, no Senado e na Câmara dos Deputados, com todo o respeito aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados. Mas essa é outra história.

Estou muito preocupada com esta CPI, porque sempre o que é discutido é decidido numa Comissão Parlamentar de Inquérito deságua na Justiça. Sou representante do Poder Judiciário; não sou juíza, nem promotora, nem delegada, mas sou advogada. Portanto, pertenço ao tripé da Justiça.

Sr<sup>a</sup> Presidente, teremos de convidar para virem a esta CPI muitos juízes. Vi a reportagem dos jornalistas e verifiquei que a mesma atinge a cidade de Araraquara, cujo Prefeito terá de vir aqui. Já falei com ele. Também gostaria que houvesse a presença de um juiz de menor, porque há juízes de menor em todos os locais em que acontecem esses fatos. Fico preocupada com a situação de Araraquara e de Matão, as duas cidades do interior de São Paulo citadas. Isso ocorre também em outros municípios.

Fico ainda mais preocupada, porque, neste País, a legislação trabalhista é um terror. O adulto não tem uma situação de trabalho digna. Imaginem o menor! Há um desemprego desenfreado, e a mão-de-obra infantil é muito utilizada para afastar a mão-de-obra adulta.

Aqui, há situações precárias, gravíssimas e criminosas. Daí por que fico pensando: onde está o Ministério Público? A jornalista Valéria França dizia que tinha certeza do conhecimento dos prefeitos, dos vereadores — portanto, de parlamentares que representam o povo — e do Executivo. E af? E o Ministério Público, que é o órgão defensor da sociedade?

Quero perguntar aos dois ilustres jornalistas se, em algum momento, houve denúncias de acidente de trabalho com menores de idade. Se o menor sofre um acidente de trabalho, necessariamente o mesmo vai para a Justiça, para um pronto-socorro ou para uma repartição pública ligada à Polícia. Todo acidente de trabalho é registrado.

A ilustre Senadora Benedita da Silva falou sobre o trabalho infantil nas cidades, e o Senador Ger-

son Camata, que já se ausentou, falou desse trabalho realizado no campo. Há um grande drama: na cidade, isso passa meio despercebido, mas não no campo, onde a mão-de-obra infantil é muito mais visível. Senadora Benedita da Silva, não sei dizer o porquê. V. Ex<sup>a</sup> sabe que não sou do campo, mas temos verificado que todas as denúncias feitas nesse sentido se referem a trabalhos realizados em culturas de cana-de-açúcar, na área de produção de carvão. As crianças têm que trabalhar nessas áreas, porque seus pais as levam para o trabalho. Nas cidades, as crianças podem trabalhar na padaria ou na mercearia; eventualmente, o pai trabalha num lugar e a mãe em outro. Mas, no campo, isso não ocorre; a mãe grávida vai para o campo e leva consigo todos os filhos, até porque não tem onde deixá-los. Crianças de três, quatro ou cinco anos já estão trabalhando no campo:

Com isso, apenas uma dessas crianças tem sua carteira registrada. O ilustre Senador Nabor Júnior disse que tinha a sua carteira. Isso é digno; ninguém aqui é contrário ao trabalho. Quanto mais cedo se trabalha, melhor. O trabalho é um exercício de saúde e de educação, mas não no caso presente, em que há um trabalho escravo. As mães e as crianças não têm carteira assinada; somente o pai tem a carteira assinada.

Sr<sup>a</sup> Presidente, com isso, teremos que tratar da questão do Poder Judiciário. Teremos que convidar para virem aqui membros do Ministério Público, da Magistratura. Falo especificamente de São Paulo, porque a reportagem cita as cidades de Matão e de Araraquara, sobre as quais tenho muito conhecimento. Mas podemos citar outros locais. Os jornalistas poderiam nos ajudar, já que se tornaram coadjuvantes da CPI, realizando um trabalho magnífico e brilhante.

Teremos que analisar essas questões que dizem respeito a legislações, ao Código Penal, que claramente proíbe o trabalho infantil. A Constituição também é muito clara nesse aspecto. A criança tem que estudar. Há um lema que diz que "lugar de criança é na escola"; lema o qual temos que usar cada vez mais.

Se a Constituição e o Código Penal proíbem o trabalho infantil, quais serão os punidos? Os pais, que também estão em situação deplorável? Por que a Constituição trata desse aspecto, se ninguém consegue sequer analisá-lo tomando como base a legislação?

Quero finalizar. Todos estão com pressa, porque há várias comissões. Eu me retirei da Comissão

do Código Penal para vir até aqui. Para mim, a mudança do Código Penal é necessária neste País.

Sr<sup>a</sup> Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Gostaria de saber se os membros presentes desejam que os jornalistas respondam agora às perguntas formuladas ou se os mesmos poderão respondê-las posteriormente, por escrito, encaminhando-as à Comissão.

**A SRA. ZULAIÊ COBRA** – Penso que seria necessário que eles as respondessem por escrito.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Eu tinha algumas perguntas para fazer, até para dar continuidade aos trabalhos desta Comissão, mas as farei por escrito.

Na semana passada, li a respeito da comercialização de drogas em São Paulo, em que é utilizado o trabalho infantil. Reúne-se um grupo de crianças que faz a entrega do material.

**A SRA. ZULAIÊ COBRA** – Sr<sup>a</sup> Presidente, tenho clientes que passam por esse problema. Os filhos prenderam o pai e a mãe. Prestei serviços de advocacia para esse cliente por algum tempo. Agora, todos os seus filhos, crianças de oito a dez anos, são agentes do tráfico de cocaína.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Então, as respostas ficam, porque já está, no plenário do Senado, já estão apreciando o item nº 6. A partir do item 7, a votação é nominativa.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Sr<sup>a</sup> Presidente, queria fazer uma sugestão. Se a Deputada Zulaiê Cobra pudesse ficar, já que a parte de votação da Câmara ainda não começou, seria interessante que eles pudessem responder nesta mesma reunião, haja vista que ela está sendo gravada e, com certeza, ela poderia ficar comigo e a gente tomaria... Porque sei que os Srs. Senadores precisam se ausentar. Posso ficar junto com a Deputada Zulaiê Cobra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Solicito, então, a Deputada Zulaiê Cobra que assuma os trabalhos da Presidência desta Comissão, pois nós os Senadores temos que ir ao plenário do Senado.

Quero agradecer ao casal pelo brilhantismo da exposição que fizeram com relação à matéria em pauta, porque sem ela esta Comissão, hoje, não existiria. Gostaria de solicitar de ambos que nos fornecessem mais subsídios para que pudéssemos dar prosseguimento a esta Comissão, até conversando com os próprios colegas. O que puderem nos informar de todos esses acontecimentos, principalmente no que se refere à exploração sexual da criança, que não deixa de ser uma mão-de-obra indigna, mas

que está sendo muito explorada no nosso país, poderiam fazer até através de um expediente e entráramos em contato com vocês.

Quero agradecer a presença que foi muito útil.

Passo a presidência dos trabalhos à Deputada Zulaiê Cobra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Concedo a palavra a Srª Valéria França.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Srª. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de falar sobre acidente de trabalho que foi objeto de muita preocupação no decorrer desta Comissão. No que se refere aos acidentes de trabalho, podemos afiançar que há muitos principalmente na região de Retirolândia, sertão da Bahia, onde assumiu índices realmente trágicos nessa matéria, porque há um número grande de garotos cegos e sem braços. Isso é registrado, isso vem para o hospital. Lá, não há recursos, enquanto as pessoas têm que se deslocar a Salvador para conseguir, enfim, amputar um braço, reconstituir-lo, etc. E não mudou nada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – E o registro?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Existem os registros, os sindicatos registram os acidentes de trabalho. Inclusive, há hoje menores que perderam braço, que hoje são pais de outras crianças que também trabalham no sisal e que falam dos trabalhadores distantes – não me lembro do número agora de cor – mas era um número bem significativo e grande de homens que hoje estão sem braços naquela região e de crianças que os perderam, cuja idade gira em torno dos quinze anos e que estão cegas.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Da criança de oito anos que nesta mesma matéria, no caso, a que V. Srª se referiram – Está certo? – e ficaram cegas?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Foram muitas que ficaram cegas e é normal. Há mais crianças cegas até do que sem braços.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Passa de pai para filho. É isso?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Passa de pai para filho, porque a situação se desenrola no campo. Então, as crianças menores vão fazer um trabalho, ali, no sisal que é o de recolher a planta. E o sisal é uma planta muito espinhosa que, na hora em que você vai agachar para pegá-la, o perigo de você furar o olho é enorme. Quer dizer, basta uma distração e pronto: furou seu olho. Então, as crianças fazem isso porque é um trabalho mais leve. Aí os maiores, os que têm entre 14 ou 15 anos, os mais fortes, levam as suas plantas para as máquinas que

fazem o trabalho de estiramento delas. Então, são essas máquinas que engolem os braços. Porque ela dá um solavanco, aí ela não tem força para puxar e pronto: vai-se o braço junto. Mas as máquinas continuam, lá, as crianças pequenas continuam lá. Como você mesmo falou: vai a mãe, o pai, o pequeno, o menor ainda de 13 anos. Vai todo o mundo para o sisal e passa o dia, lá, trabalhando.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Esse local é?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Retirolândia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Retirolândia.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – É toda aquela região do sertão da Bahia a uns duzentos quilômetros de Salvador, onde há a mesma situação. Porque a única coisa que há, ali, para sobreviver é o sisal. Porque, lá, quando há a seca não sobra nada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – E esse é o local mais cheio de problemas de acidentes do trabalho?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – E os sindicatos têm todos os números. Passo no sindicato, onde há tantos trabalhadores sem braços, tantos meninos cegos, tantos não sei o quê. Isso é registrado, eles têm a ocorrência disso. Mas a situação deles não muda. Então a solução que eles arrumam é trocar as máquinas que estiram sisal por outras que têm uns dispositivos mais seguros. Mas, aí...

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – E essas crianças vão à escola, Valéria?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Em algumas regiões há escolas; em outras, não.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – V. Exª tem a palavra.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Até porque, como Relatora entendo, como bem colocou a nossa nobre Deputada Zulaiê, que a tendência de toda CPI é desaguar na Justiça, em que pese fazermos vários questionamentos sobre a mordosidade principalmente por parte do nosso Ministério Público.

Só para citar aqui um trecho da matéria produzida pelos dois jornalistas: "Na indústria do sisal os acidentes são comuns. O menino Carlos da Silva de Jesus, de 14 anos, vizinho de Derivam, espetou o olho esquerdo numa ponta da folha de sisal e perdeu essa vista. Continuou a trabalhar até que um dia, sem enxergar direito, acertou o outro olho bom com uma faca". Quer dizer, esta criança ficou cega; ficou realmente mutilada, sem que o estado de direi-

to do cidadão, não só da criança, fosse assegurado no nosso País.

O nosso objetivo não é apenas investigar o que já conhecemos, porque vamos fazer várias diligências. E até espero e tenho a certeza de que os ilustres jornalistas, se puderem, acompanharão várias diligências, porque a coisa mais impressionante neste País e que constatamos ao longo dos anos por várias comissões parlamentares de inquérito – e não gostaria que acontecesse a mesma coisa com o relatório final desta Comissão – é que fiquemos apenas naquela de denunciar, denunciar e denunciar. Desejamos propor medidas práticas inclusive de punição, porque casos como o desse garoto, por obrigado e pelo fato das leis do nosso País não serem cumpridas, ele passa a ser não somente uma criança, mas um cidadão mutilado para o qual o seu próprio País lhe vira as costas.

Na condição de Deputada e com certeza de Vice-Presidente, que vai realmente nos dar uma mão muito grande na parte que toca à questão jurídica da Comissão, é importante que entremos nessa questão também.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – A Srª Valéria gostaria de continuar com a palavra?

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Não. Obrigada.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – Eu gostaria de responder às perguntas que foram colocadas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Com a palavra o Sr. Joaquim de Carvalho.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – A Senadora Benedita da Silva falou do trabalho na cidade. S. Exª referiu-se ao trabalho na cidade, disse que trabalhou em padaria e o pagamento era feito com pães; citou também um vídeo da Sandra Verneck que fala desse trabalho da criança na cidade. É verdade, nós o assistimos e é muito bom, até sugiro que V. Exªs o vejam, pois mostra que a criança que trabalha na cidade trabalha na borracharia, armazém, supermercado; no campo parece que o trabalho é maior porque aparece mais, vemos muitas crianças juntas trabalhando no campo. Mas, na cidade, também as temos espalhadas em vários lugares. E no lugar onde o trabalho infantil da mulher é muito grande, segundo o IBGE, a maior parte das meninas com menos de 14 anos, quando trabalham, trabalham como empregada doméstica. Isso é um trabalho grande porque é aquela coisa que tem a justificativa moral que é a seguinte: a chamada filha de criação. Filha coisa nenhuma porque as outras estudam e ela não estuda, mas é aquela menina que uma família pega no interior, às vezes até oferece alguns

anos de escola, mas a função dessa criança, dentro de casa, é trabalhar. Isso acontece demais no Nordeste e em São Paulo. É difícil encontrar uma família que não tenha, mesmo que distante, um tio, um primo que empregue criança em casa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Dentro do seu raciocínio, Sr. Joaquim, só para completar, onde o senhor acha que há mais acidentes com crianças no trabalho escravo: no campo ou na cidade?

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – No campo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – No campo as coisas são mais rudimentares.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – Até pela natureza do trabalho.

Na cidade, trabalhando como **office-boy**, o menino está sujeito a menos acidentes; o mesmo acontece com a menina, como empregada doméstica.

Existe um outro problema da menina empregada doméstica, o qual não abordamos, como não abordamos a questão da prostituição infantil.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Porque aqui não foi abordado o trabalho doméstico da menina.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – Não abordamos. Aí é citado, mas não relatamos nenhum caso, até pela dificuldade de se fazer esse trabalho, porque teríamos de entrar na casa dessas pessoas que empregam essas crianças, o que elas não admitem; e não há como invadir a casa das pessoas.

O IBGE e a Unicef têm dados sobre isso. A Unicef sistematizou esses dados sobre o trabalho infantil. O IBGE tem dados, mas não está sistematizado.

Não abordamos a questão da prostituição infantil, que é um outro problema. É um trabalho, um outro tipo de ilegalidade. Até porque essa questão já tinha sido objeto de uma outra reportagem da Revista *Veja*, na qual o jornalista Raimundo Pereira tratou desse assunto.

O trabalho na cidade está espalhado. Não sei se o trabalho infantil é mais numeroso na cidade ou no campo, mas ele está presente na cidade.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Na cidade também há o estudo, existe maior facilidade para a criança ir à escola. No campo não tem.

A Valéria acabou de informar que nesses municípios que ela citou aqui, na Bahia, a maioria não tem escola.

Então, a criança trabalha o tempo todo – trabalho integral.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – É verdade, mas o vídeo da Sandra Verneck – as senhoras e senhores vão observar pelos depoimentos das crianças

ças – mostra que elas também não estudam, porque trabalham muitas horas. É onde entra a questão do Senador Nabor Júnior: limitar o trabalho em quatro horas, estabelecer metade de um salário mínimo, como acontecia no passado, não funciona. Porque uma criança, quando trabalha, não fica quatro horas, mesmo quando tem um acordo de cumprir quatro horas. Ela acaba trabalhando muito mais. Por ela ser responsável e muito obediente é difícil ela dizer não, dizer que tem um outro compromisso e que vai embora, como o adulto, às vezes, diz. A criança, não; a criança fica.

A criança, em geral, quando trabalha, deixa a escola. Ela só não deixa quando a escola faz parte do trabalho. No Senai, Sesi e Sesc, por exemplo, existem alguns cursos profissionalizantes; essas crianças estão vinculadas a algumas empresas, recebem uma bolsa para continuar estudando. É mais organizado. Ali se trabalha e se respeitam as leis.

Agora, em geral, quando a criança vai trabalhar na padaria, no supermercado, em casa de família, como empregada doméstica, ela cumpre a jornada que o patrão determina, e, por ser obediente, ela fica até o final.

A fiscalização da Delegacia do Ministério do Trabalho foi sugerida como uma forma de coibição. A fiscalização existe. A multa que se aplica, muitas vezes, não é cobrada porque o valor é muito pequeno e acaba entrando na dívida ativa da União. Quando o valor é cobrado, muitas dessas empresas já não existem mais.

Um caso específico, onde obtive esse relato, aconteceu no Mato Grosso do Sul: a Procuradoria da República realizou um trabalho em conjunto com os fiscais da Delegacia do Ministério do Trabalho. A Procuradoria utilizou os fiscais – como o Judiciário pode utilizar a Polícia –, ela determina, o fiscal vai lá e multa. Porque há um problema adicional que é o seguinte: o delegado do Ministério do Trabalho, normalmente, é uma pessoa que ocupa um cargo político, por nomeação política. E, no caso específico do Mato Grosso, o delegado anterior havia sido substituído – não me recordo o seu nome –, porque havia a reclamação de que ele não fiscalizava, e ali o carvão tem uma importância regional meio forte. Então, a Procuradoria utilizava os fiscais como Polícia, orientando-os da seguinte maneira: vocês me acompanham, vão lá e multam. O problema é que as empresas de carvão, nesse caso – como está acontecendo, agora, com a cana –, é que a empresa se forma hoje se extingue amanhã e se transforma em outra. Então, essa multa nunca vai ser cobrada.

Em Mato Grosso do Sul se tentava um acordo, porque, apesar das multas, não se conseguiu acabar com o trabalho infantil. Estava-se tentando um acordo, que é um acordo judicial – não me recordo o termo –, em que se tentava conseguir dos empresários a concordância de que não empregariam menores, estipulando-se algumas multas. Isso teria reflexo civil e seria mais eficiente do que a aplicação de multas.

Então, a fiscalização da Delegacia do Ministério do Trabalho tem esse problema de que a multa pode não vir a ser cobrada, cujo valor é pequeno, algo em torno de R\$100,00. Então, algumas vezes, poderia até compensar o risco de se ser multado algumas vezes.

Com relação à metade do salário de um adulto, isso é um problema, porque o salário do menor é uma forma de se legitimar a exploração. O menor vai fazer o mesmo trabalho do adulto, tirando, assim, o lugar do adulto por metade do salário, que já é muito baixo.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Que era o problema das guardas-mirins, lembra?

**O SR. JOAQÜIM DE CARVALHO** – Aí, entramos em outro problema, que é o seguinte: os dados do IBGE, que a Unicef reuniu, mostram que 70% não ganhavam o salário mínimo. Quer dizer, metade do salário mínimo, o salário do menor, já existe na prática. Já que o trabalho do menor é mesmo uma ilegalidade, então, se comete uma segunda: não se paga o salário mínimo; paga-se a metade da metade, às vezes nem isso, e às vezes o pão.

No Ceará, nas pedreiras, tem criança de seis anos quebrando pedra, fazendo pequenos pedregulhos, que é uma coisa meio artesanal. Essas crianças ganham R\$2,00 por semana; trabalham sob o sol – e o sol do Ceará é uma coisa absurda; só de ficar parado eu fiquei cansado, porque o sol é muito forte –; entram às sete horas da manhã e saem às cinco horas da tarde. E as crianças, ali, ganham R\$2,00 por semana.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Aí dá para entender, quando se fala com essas crianças e se pergunta o que elas esperam do futuro, porque elas dizem que querem trabalhar no supermercado, entregando compras. Para eles, o grande sonho é poder sair do campo, da área rural, onde o trabalho é muito penoso, para chegar na cidade, nem que seja para ganhar a mesma coisa, fazendo carregamentos no Ceasa, ajudando na feira ou qualquer outro tipo de serviço, mas que para eles é um trabalho de sombra, é um trabalho não-penoso.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Mas essas perspectivas de futuro deles são realmente humildes.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – Muito. Mas eles sabem que, indo para a escola, poderão ser alguém. O vídeo da Sandra Verneck e mais três vídeos, os quais já vimos, são documentários, registram esses fatos. Há um documentário da BBC, de Londres, que fala do carvão, mas entrevista as crianças. Em todas eles perguntam se as crianças poderiam crescer na vida e como elas poderiam. A resposta é indo para a escola. Elas não gostam dessa situação. Porque há pessoas que acham que estão educando, tirando da rua etc. Mas não estão.

A respeito de acidente de trabalho, há um caso que eu vi na Usina de Campos. Havia um menino de 10 anos, que cortou a mão e estava uma semana sem trabalhar. Então, ele foi tratado num posto médico da própria usina, porque esta iria pagar alguns dias, os dias em que ele não trabalhava. Ele ganhava muito pouco, em torno de R\$ 15,00 por semana, o que não é nada, mas a usina pagaria. Ele estava até gostando da usina por causa disso, porque pagaria os dias parados, e ele iria ainda para o posto médico da usina.

Há um problema com as usinas de cana, que é o seguinte: as usinas terceirizaram esse serviço. Quer dizer, elas têm alguns funcionários – isso aconteceu em Campos – que receberam da usina um ônibus. Um desses sujeitos ganhou um ônibus, um ônibus velho, muito velho. Eu viajei nesse ônibus. Ele ganhou um ônibus, e lá chamam-no de "gato". Então, essa é uma forma de terceirizar. E afinal ele passa de manhã em todas as casas, na periferia de Campos, pegando as crianças e os adultos e levando-os para a usina. Afinal, formalmente, caso se vá até a usina, eles não admitem o trabalho infantil. Eles vão jogar a culpa em cima do "gato".

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Ficou pior, porque agora não tem nem controle.

**O SR. JOAQUIM DE CARVALHO** – Exato. A culpa é do "gato". E eles deram o ônibus. Ele é um ex-funcionário, que ganhou um ônibus, e recebe por cabeça que leva. Existe uma remuneração por cabeça que ele leva. Então o trabalho é terrível! Vêem-se cavalos passando ali para fiscaiiizar o trabalho. Aclama do "gato", que é o funcionário da indústria, há um funcionário que anda a cavalo ali com uma vara na mão, uma vara nas costas. É um feitor.

Com relação ao convite para acompanharmos a diligência, não podemos fazer isso por uma razão ética. Não dá para fazer isso. Quer dizer, gosto do trabalho de vocês; torço para que dê certo, mas não podemos fazer esse tipo de trabalho.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Gostaria de fazer apenas dois pequenos comentários, até para aproveitar que estamos com este nosso trabalho sendo gravado. Foi colocada pela Deputada Zulaiê a seguinte questão: se vocês achavam que essa exploração acontecia mais a nível do campo ou se na zona urbana?

Deputada, com certeza, ao longo do nosso trabalho, a senhora vai ver que, praticamente, eles se equiparam. Nas outras comissões de que participei, pudemos exatamente verificar tanto o lado do campo quanto o lado urbano da questão. Nessa matéria, eles entraram bastante na questão desses trabalhos de plantação de laranja, sisal, carvão. Então, com certeza, isso não acontece realmente nas cidades. Agora, em cada região, que tem as suas características diferentes, vamos poder acompanhar a questão de que crianças são exploradas em áreas de garimpo, como é o caso da minha região, através do corpo, através da prostituição, enfim, de uma série de coisas. E a outra é que eu gostaria e pediria para que a Assessoria providenciasse para todos os componentes da nossa Comissão, o mais rápido possível, este relatório da OIT, em que se pode ver o nosso País em 11º lugar. E mostra também que 73 milhões de crianças, de 10 a 14 anos, são exploradas no mundo.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Existem vídeos da OIT também muito bons.

**A SRA. CÉLIA MENDES** – Muito bons. Aqui, há a questão de fontes fornecidas pelo próprio IBGE, pois esses números vão exatamente crescer porque eles não levam em consideração o trabalho das crianças, das meninas que são exploradas dentro do lar, como empregadas domésticas.

Eram essas as considerações e agradeço a participação, mais uma vez, dos dois debatedores.

**A SRA. VALÉRIA FRANÇA** – Queria só fazer uma sugestão para vocês de uma coisa que acabou não entrando na matéria, mas se vocês tiverem a oportunidade de verificar, será muito bom. Trata-se da situação do lixão de São Bernardo do Campo. O que tem de crianças trabalhando e morando no lixão para vender o lixo de lá, vocês nem imaginam! Foi a coisa mais humilhante que já presenciei.

**A SRA. PRESIDENTE** (Zulaiê Cobra) – Vamos encerrar agradecendo a participação dos dois ilustres jornalistas e convocarmos uma conversa telefônica, porque acho que agora só voltamos em agosto. O grande drama da Casa é que quando você começa o entusiasmo por algo, vem o recesso que, aliás, é um recesso em termos, porque vamos trabalhar em julho.

Agradeço a participação de todos e muito obrigado pela presença.  
Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16h35min.)

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA  
DE INQUÉRITO**

**Com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da Revista *Veja* do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil**

**Ata da 4ª Reunião de Trabalho realizada em 16 de outubro de 1996.**

As dezesseis horas e cinquenta minutos do dia dezesseis do mês de outubro ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência da Senadora Marlúce Pinto e com a presença dos Senhores Parlamentares Deputado Paulo Rocha, Senadora Emilia Fernandes, Senadora Benedita da Silva, reúne-se a Comissão, com a finalidade de discutir e avaliar os trabalhos já realizados e as novas denúncias publicadas na imprensa nacional. Havendo número regimental, a Senhora Presidenta Senadora Marlúce Pinto declara abertos os trabalhos da Comissão, dispensando, em seguida, a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Usam da palavra os Senhores Parlamentares, Senadora, Emilia Fernandes, Deputado Paulo Rocha, Senadora Benedita da Silva e a Senadora Marlúce Pinto, ficando aprovado a convocação para próxima reunião dia vinte e dois do corrente, às dezessete horas para definição do Programa de Trabalho da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos da Comissão, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada juntamente com a nota taquigráfica.

**ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, "COM A FINALIDADE DE APURAR AS DENÚNCIAS CONTIDAS NA REPORTAGEM DA REVISTA *VEJA* DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1995, SOBRE O TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, REALIZADA EM 16/10/96, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senadora Marlúce Pinto  
Vice-Presidente: Deputada Zulalê Cobra  
Relatora: Deputada Célia Mendes

**A SRA. PRESIDENTE** (Marlúce Pinto) – Declaro aberta a reunião.

Como vários deputados e senadores estão viajando e os poucos que se encontram em Brasília estão em audiência, como é o caso da Relatora, pois o Governador de seu Estado encontra-se em Brasília e S. Exª o está acompanhando, não agendei a presença de nenhum expositor para esta reunião.

Em virtude do segundo turno, a freqüência nas duas Casas é mínima. Ainda hoje estivemos na reunião da Comissão de Orçamento, que contou com pouquíssimos membros. A partir de hoje, as sessões do Senado não são deliberativas, e, com isso, Senadores e Senadoras vão para seus Estados.

Assim fica a palavra franqueada a quem tenha sugestões ou algo a apresentar. Posteriormente, apresentarei um levantamento encaminhado a esta Comissão, feito pelo Ministério do Trabalho, com relação a atividades de crianças e adolescentes exploradas em todos os setores.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** – Srª Presidente, também lamentamos o reduzido número de integrantes desta Comissão neste dia.

O tema que passamos às mãos de V. Exª será abordado numa outra ocasião, quando tivermos um número mais significativo de parlamentares presentes, porque entendemos que este assunto deve ser amplamente discutido.

Estamos passando à Comissão presidida por V. Exª um relatório resultado de um trabalho realizado no Estado do Rio Grande do Sul pela Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil, criada com a participação do Ministério do Trabalho, de médicos, professores, sociólogos, enfim, de vários segmentos da sociedade. Embora não possamos afirmar que é um trabalho pronto, acabado, sobre a realidade do Rio Grande do Sul, podemos dizer que é um diagnóstico preliminar, profundamente rico, do que existe em relação ao trabalho infantil e juvenil no nosso Estado.

Foram feitos levantamentos, constatações in loco inclusive, com dados recentes, das condições gerais de trabalho, suas consequências do ponto de vista trabalhista e previdenciário, a escolaridade média das crianças e adolescentes, as cidades que mais empregam crianças e adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul, a renda familiar dessas crianças, riscos à saúde, os jovens trabalhadores em

confecção de calçados, os cortadores de acácia, atividade que emprega muitas crianças, os cortadores de pedra, o trabalho nas carvoarias, os trabalhadores no cultivo do fumo, enfim, no setor rural gaúcho.

Esse trabalho de campo apresenta um diagnóstico muito interessante referente à saúde e à segurança do trabalho. As famílias foram ouvidas, buscou-se trocar idéias com as famílias para saber por que os pais autorizam o trabalho das crianças ou até solicitam.

É inegável o peso da remuneração do trabalho infantil no orçamento das famílias de baixa renda. Os pais alegam que a presença das crianças no trabalho é necessária, para que possam, inclusive, ter uma melhor renda e também como forma de impedir que a criança se marginalize, não fique apenas na rua, e sim no local onde está trabalhando. Esses são pontos altamente questionáveis.

Por outro lado, não podemos omitir que vários municípios, com sua economia local restrita, não oferece outras opções de trabalho, o que, é lógico, faz com que o emprego do trabalho infantil e juvenil se acentue, chegando aos casos tão gritantes de que temos notícia.

Assim, ao passar uma cópia desse relatório aos Senhores, tenho a certeza de que os integrantes e a Relatora da nossa Comissão poderão lançar mão dos importantes dados aqui levantados, que poderão ser aprofundados, caso sintamos necessidade.

Basicamente o que temos são experiências levadas a efeito em alguns municípios do Rio Grande do Sul, onde estão sendo oferecidas alternativas, que até certo ponto estão dando certo, como é o caso do Centro de Iniciação Profissional, criado em Novo Hamburgo, uma região calçadista. Trata-se de um projeto que conta com o apoio da iniciativa privada, dos sindicatos e dos órgãos governamentais.

Tudo isso podemos fazer, mesmo porque, a meu ver, no final dos trabalhos desta Comissão, teremos não apenas de levantar e fazer as denúncias, mas e sobretudo teremos de demonstrar que esta CPI teve a capacidade – e é o que desejamos – de apontar algumas alternativas e propostas, servindo-se mesmo dos exemplos que já estão sendo dados por este Brasil afora, nos municípios, e que, às vezes, ainda que os desconheçamos, já estão dando certo.

Assim, penso que este relatório constitui um elemento capaz de motivar e mobilizar inclusive o pessoal da Delegacia Regional do Trabalho Iá do Rio Grande do Sul, que coordenou e participou do

projeto, que já nos fornece um mapeamento da problemática do trabalho infantil naquele Estado, capaz até de, posteriormente, lançar bases mais sólidas para um projeto de atuação nessa área.

Não quero entrar em detalhes, porque, a meu ver, seria muito mais importante, a esta altura, que conseguíssemos passar para os integrantes da Comissão os dados, os números e até os nomes das cidades envolvidas quando de um debate maior nessa Comissão.

Como primeiro ponto, portanto, passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> os resultados dos trabalhos desta Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil no Rio Grande do Sul, a qual apresenta um diagnóstico preliminar, ensejando inclusive, que em algum momento, possamos trazê-lo à discussão, talvez até trazendo alguém da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul que participou do projeto e que tem fotos e um material muito rico.

Gostaria, ainda, de registrar que está havendo um envolvimento muito grande da sociedade riograndense em relação ao tema. Inclusive, os próprios estudantes, recentemente, no mês de setembro, realizaram um grande seminário em Porto Alegre sob o título de *Jovem: o trabalho e a escola*, onde, conhecendo esses dados, debateram o tema. A partir desse seminário, fizeram toda uma avaliação do problema. Então, é evidente que há um envolvimento de toda a sociedade, manifestando a preocupação que o Estado tem em relação à questão.

Assim, penso que devemos, cada vez mais, aproveitar as oportunidades para denunciar ainda o que existe em termos de exploração da criança e do adolescente, mesmo que, por incrível que pareça, isso ocorra em um Estado como o nosso, o qual, apesar de estar em melhores condições do ponto de vista econômico e social, tem problemas muito grandes nessa área. Para isso contamos com esta Comissão para nos ajudar a encontrar soluções.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Senadora Emilia Fernandes, realmente, é muito interessante esse trabalho. Eu até gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, se já dispuser dos nomes de alguns dos representantes dessas entidades, que os indicassem a fim de que pudéssemos convidá-los a vir a esta Comissão, deixando a próxima reunião para combinarmos a data. Penso que assim poderíamos conhecer, como V. Ex<sup>a</sup> bem explicou, com maior profundidade o trabalho desses grupos.

Temos, contudo, de nos lembrar que, dada a situação sócio-econômica do nosso País, é difícil a

eliminação do trabalho Infantil, até porque os próprios pais não têm meios de sustentar essas crianças.

Agora, esta Comissão, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, não foi instalada apenas para receber denúncias; temos que realmente procurar alternativas de trabalho adequado à criança, de salários condignos, que essas crianças não trabalhem em locais insalubres nem de alta periculosidade e que possam freqüentar a escola. Espera-se que até mesmo os empresários só aceitem adolescentes para trabalhar quando apresentarem a sua matrícula no colégio. De acordo com a lei do nosso País, o adolescente só pode trabalhar quatro horas por dia – as outras quatro horas são exatamente para freqüentar a escola.

Essas medidas são uma maneira de melhorarmos a situação desses adolescentes, para que venham a ser, no futuro, jovens com uma situação mais definida, não só trabalhando, mas também estudando.

Aqui há vários recortes de jornais da época em que estivemos ausentes do Congresso, participando em nossos Estados da campanha eleitoral. São recortes que abordam a grande exploração sexual de crianças.

Esta Comissão terá um trabalho de grande responsabilidade ao tentar eliminar esse tipo de exploração. Em nosso País, a situação é tal que muitos adultos estão fazendo da exploração infantil uma profissão, um meio de vida para eles. Eles exploram a criança e, com isso, têm uma renda mais fácil, até exportando adolescentes para o exterior.

Essa é uma das matérias que esta Comissão tem que rapidamente abordar, de modo profundo, procurando fazer visitas a essas localidades. Tínhamos combinado, na nossa segunda reunião, que, depois que ouvíssemos todas as entidades, começávamos a viajar. Por isso, se a Senadora Emilia Fernandes já tiver os nomes de pessoas, no Rio Grande do Sul, que possam ser encaminhados hoje, já ganharíamos tempo, porque até o dia 15 de novembro as Comissões, aqui na Casa, terão um desempenho mííimo, conforme o que estamos assistindo no decorrer desta semana. Não poderemos chamar pessoas de outros Estados para nos prestar um esclarecimento com apenas quatro ou cinco membros nesta Comissão.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Pois não.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Aquilo foi uma comissão, com vários nomes: médicos, sociólogos, fiscais do trabalho. Portanto, não gostaria de já indi-

car nomes. Mas posso, a partir das ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, entrar em contato com aquela comissão para que nos indique uma pessoa que poderia vir aqui, representando a comissão estadual do Rio Grande do Sul, para apresentar o trabalho, inclusive com transparências e tudo o que possuem. Eles têm um trabalho muito completo, que seria interessante conhecermos. Agilizarei isso o quanto antes e informarei a V. Ex<sup>a</sup> e à Comissão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Senadora Benedita da Silva, concederei a palavra ao Deputado Paulo Rocha, porque S. Ex<sup>a</sup> havia solicitado antes. Depois, com muito prazer, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO ROCHA** – Sr<sup>a</sup> Presidente, é quanto à questão do funcionamento da Comissão. Gostaria de uma informação inicial para depois dar a minha sugestão. Quando voltarão as deliberações no Senado?

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – A partir de terça-feira próxima.

**O SR. PAULO ROCHA** – Queria deixar uma sugestão. Também na Câmara estão funcionando normalmente as deliberações. Hoje existe um razoável número, cerca de 380 Deputados. Penso que a Secretaria deveria fazer um levantamento concreto das possíveis presenças, na próxima semana, dos membros da Comissão e entregá-lo à Presidência. Assim, de posse desses dados na segunda-feira, V. Ex<sup>a</sup> poderia convocar uma próxima reunião.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Talvez para a próxima quarta feira, à tarde.

**O SR. PAULO ROCHA** – Na próxima quarta-feira, quando envidaremos esforços no sentido dessa mobilização, que é fundamental. Quanto ao problema do segundo turno, mencionado por V. Ex<sup>a</sup>, é possível o processo de esvaziamento; porém, com uma mobilização razoável para esse tema tão importante, talvez isso não acontecesse. Deveríamos trabalhar no sentido de fazer essa convocação e essa mobilização para quarta-feira.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Está certo. Acato a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>. Na próxima terça-feira, avisaremos aos membros da Comissão o horário da reunião de quarta-feira.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, Sr. Deputado, queria me manifestar com relação ao andamento do trabalho desta CPI porque entendo ser importantíssimo o que estamos aqui fazendo e falta divulgação desse trabalho, e é na divulgação que conquistamos parcerias.

As comissões nunca funcionarão com o número total dos seus membros. Vejo necessidade de termos um cronograma, e não só para esse período de campanha eleitoral do segundo turno. Apesar do que observou o Deputado, a nossa realidade é bem diferente da realidade da Câmara. A minoria na Câmara torna-se uma maioria expressiva; porém, em relação ao Senado, é praticamente inviável, porque somos membros de várias comissões, e não é apenas a questão do segundo turno.

Uma reunião numa quarta-feira, às vezes, também dificulta. Poderíamos escolher um outro dia de funcionamento desta CPI que pudesse atrair mais os seus integrantes, mas precisávamos, sobretudo, de um cronograma, onde estabeleceríamos as suas etapas. Cheguei durante a explanação da Senadora Emilia Femandes, mas percebi que S. Ex<sup>a</sup> mencionou a possibilidade de a comissão já existente no Rio Grande do Sul contribuir, e poderemos ouvir algumas pessoas, em audiência pública, o que é extremamente importante. Também poderemos determinar alguns locais para a Comissão visitar.

Gostaria de sugerir que visitássemos o Rio de Janeiro, para observarmos o trabalho de crianças nos laranjais, que é um fato muito sério. Também há as crianças que trabalham nas plantações de cana-de-açúcar.

Poderíamos estudar quais os estados que visitaríamos. Estou sugerindo o Rio de Janeiro porque o conheço, mas essa avaliação será feita pela Comissão, que deliberará sobre a matéria, priorizando determinados estados, detectando as diferentes funções da criança no mercado e como ela está sendo explorada. Desse modo, daríamos uma dinâmica maior a isso, fazendo pronunciamentos relacionados a esse trabalho na tribuna, divulgando-o.

A outra questão que gostaria de mencionar é se não poderíamos também fazer audiências aqui no Senado e na Câmara. Há algum impedimento regimental?

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Não, não há. A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização funciona na Câmara, mas é uma comissão mista. Hoje, tivemos uma audiência no Senado, mas poderemos, se for o caso, uma vez ou outra, fazer uma das nossas reuniões na Câmara.

Já temos vários nomes catalogados para convidar e já recebemos convidados aqui. Esta Comissão iniciou seus trabalhos em período próximo às eleições, e os expositores foram os jornalistas, porque esta CPI foi instalada exatamente por uma denúncia feita na *Veja*. Naquela reportagem, há várias

localidades onde foi denunciado o trabalho escravo. Por esse motivo, temos obrigação de visitar todas aquelas localidades, porque lá existem fatos consumados.

Recebi hoje este relatório que ainda não pude ler, pois o estou recebendo agora, e o Ministério do Trabalho que fala exatamente sobre a atividade da cana-de-açúcar, a exploração etc. Vou mandar fotocopiar e enviar para os membros da Comissão, pois na próxima reunião todos já o terão lido e darão suas sugestões.

Há também o trabalho da mandioca e sua exploração, a criação do bicho-da-seda, e esse é um levantamento feito pelo Ministério do Trabalho bastante produtivo para a nossa Comissão. Fala também sobre a indústria moveleira, sobre os supermercados – embora vemos crianças trabalhando e não são locais onde ela corra riscos a menos que vá trabalhar à noite, mas durante o dia é um trabalho razoável.

Temos que fazer, no caso, uma avaliação...

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Senadora, há também o fato de ele trabalhar em supermercado não significa que não esteja sendo explorado dependendo...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - Temos que ver o salário que está recebendo, quantas horas está trabalhando, sabemos que as crianças têm que ter um turno para estudar e outros fatores.

Em quase que todas as atividades como a extração de ametista, a cultura do fumo, isso tem que ser observado. Esse trabalho pelo que se vê é um trabalho muito bom, que nos trará bastante subsídio ao encaminhamento.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Gostaria de fazer um comentário em relação aos locais. Em geral nós, que já participamos de várias CPIs, sabemos perfeitamente que quando um determinado local é identificado, só esse fato, como foi o caso dessa exploração da mão-de-obra que a revista *Veja* publicou, ocorre uma melhora na situação dessas pessoas, mas como flagrante não é o melhor local, pois já vão estar preparados. Vamos visitar e não vamos ver aquela realidade que o jornal constatou, uma vez que devem ter ocorrido melhorias, o que é bom para as crianças.

O que gostaria de sugerir, todavia, é que locais que não foram publicados pela imprensa e que possamos dar realmente um flagrante, chegarmos lá e pegarmos com a "mão na massa".

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - Isso pode acontecer partindo dos membros da Comissão.

Geralmente tomamos conhecimento através da imprensa. Quando ela publica aqueles que estão sendo realmente inadimplentes é difícil nós... Todavia não se pode marcar com antecipação para fazer a visita. O flagrante damos sem eles estarem nos aguardando.

Todas as sugestões serão acatadas e podermos até fazer um cronograma na próxima semana. V. Ex<sup>a</sup> falou em quarta-feira, mas é um dia bastante difícil, porque essas matérias da reforma constitucional são postas em votação na quarta e quinta-feiras, que são os dois dias de maior freqüência na Casa. Mas se formos analisar, se marcarmos segunda ou sexta-feira não haverá quase presença porque cada membro da Comissão viaja para seus estados independentes de haver eleição, uma vez que viajam em virtude de compromissos em seus estados.

Temos disponível as terças, quartas e quintas-feiras e temos que... Parece-me que o final de tarde é a melhor hora mesmo para marcarmos para nossa Comissão depois de votação. No Senado temos a parte de discursos, a Ordem do Dia e retomamos. Creio que às terças-feiras fica mais fácil para nos reunirmos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Creio que às 17 horas.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - Vamos marcar para as 17:00h de terça-feira e o Sr. Secretário fica incumbido de avisar aos membros da Comissão. A nossa reunião será na próxima terça-feira ao invés de quarta-feira. Hoje é quarta-feira e no Senado há discursos.

**O SR. PAULO ROCHA** – De qualquer maneira, entendo que seria providencial tomarmos a seguinte iniciativa. Dadas essas sugestões das Srs. Senadoras, ou seja, mandar para o gabinete dos componentes da Comissão pedidos de sugestões não só de pessoas para serem envolvidas no caso, como também de locais para visitas. A Mesa aceitaria ou não as sugestões e organizaria a agenda.

É fundamental, numa primeira audiência pública, termos pessoas importantes para darem depoimentos, pois poderia ser um momento de grande mobilização para buscarmos fôlego para o funcionamento da CPI. O exemplo que a Senadora Emilia Fernandes mencionou e um ou dois mais são depoimentos importantes.

Presidi na Comissão de Trabalho na Câmara dos Deputados esse tipo de trabalho e sei mais ou menos as áreas – carvoaria, sapateiros, fumo, cana-de-açúcar, madeireiros, sisal da Bahia e as pedras, que têm no Rio de Janeiro, Santo Antônio de Pádua...

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – E também as localidades de prostituição, como o garimpo.

**O SR. PAULO ROCHA** - Dentro desse campo, numa audiência pública, três ou quatro depoimentos importantes poderiam mobilizar a Comissão. Seria bom colhermos sugestões nos gabinetes, junto a pessoas que trabalham nisso, para fazermos um cronograma. Uma primeira audiência pública, com três ou quatro depoimentos importantes e, quem sabe, uma visita a algumas regiões.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) - A Senadora Benedita da Silva poderia verificar no Rio de Janeiro os locais em que há mais exploração. Poderíamos viajar para o Rio e fazer visitas em vários locais.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Deveríamos agilizar a audiência pública, após o dia 15, convocando pessoas de diferentes regiões ou de diferentes entidades representativas. Deveríamos, inclusive, marcar a data da audiência, pois agilizamos auxiliando na sua divulgação. Gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que se definisse, no mínimo, três ou quatro expositores para virem à audiência pública e nós faríamos uma ampla divulgação. E seria uma reunião logo após o dia 15, mas marcada com certa antecedência para podermos divulgá-la.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Poderíamos convidar o Ministro do Trabalho e um representante da Unicef. Há, também, uma lista de entidades sugeridas na segunda reunião.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Na terça-feira, poderíamos fazer uma reunião de trabalho.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) – Esta reunião de hoje foi marcada para elaborarmos uma pauta, para decidirmos quais as pessoas, até o final desta CPI, que seriam convidadas, sejam elas de entidade ou pessoas do povo, enfim, alguém que tivesse subsídios e também definirmos nossas viagens. Era essa a programação de hoje, mas foi tão mínima a...

**A SRA. EMILIA FERNANDES** - Gostaria ainda de sugerir a V.Ex<sup>a</sup> que, na convocação que vai aos Deputados e Senadores integrantes da Comissão, constasse como pauta a definição das pessoas que serão convidadas para serem ouvidas e dos locais dos Estados que serão visitados. Assim, cada componente viria com sua sugestão, com o trabalho previamente pensado em relação a sua realidade.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Nessa reunião de trabalho deveria ser feita também a entrega dos documentos recebidos pela Comissão, para termos acesso.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Pensei em mandar esses documentos a todos os gabinetes, para que, na terça-feira, já os tivessem lido e já viessem com suas sugestões, porque, de acordo com o trabalho, cada atividade e localidade, já poderíamos estabelecer as prioridades para as nossas visitas.

**O SR. PAULO ROCHA** — Srª Presidente, peço a palavra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Pois não, Deputado.

**O SR. PAULO ROCHA** — No Ministério do Trabalho foi criado um grupo chamado Gertraf, que se ocupa do trabalho forçado e envolve essa discussão. O Unicef faz também parte desse grupo, e eles já têm alguma coisa acumulada.

Creio que seria o caso da Presidência solicitar a esse grupo material com informações sobre esse caso.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Sim, porque eles podem até complementar esses documentos que eles já mandaram.

**O SR. PAULO ROCHA** — Neste documento estão os locais e, inclusive, há informação sobre a Assessoria do Ministério, atrás, que poderia tomar essas providências. Trata-se de um grupo que está muito interessado nessa questão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Vamos preparar o expediente para amanhã mandarmos. É bom pedir oficialmente.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** — Srª Presidente, eu gostaria de fazer um questionamento: eu entrei com a Comissão um relatório de trabalho feito no Rio Grande do Sul. É um documento bastante extenso — não sei da viabilidade de ser reproduzido para ser passado para todos os componentes da Comissão. No entanto, se não for possível distribuí-lo na íntegra, gostaria de saber se a Assessoria da nossa Comissão teria condição de fazer um resumo, com os dados do referido documento — creio que ele está bem acessível —, que pudesse ser reproduzido e passado aos integrantes da Comissão como fundamentação, conhecimento e sugestão para melhor aprofundamento.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Quais são os representantes do Ministério do Trabalho a que você se referiu? Poderia apresentá-los?

**A SRA. (Não Identificada)** — (Inaudível. Fora do microfone.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — E você sabe dizer se eles têm algum levantamento da Região Norte?

**A SRA. (Não Identificada)** — (Inaudível. Fora do microfone.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — E quando vocês poderiam nos trazer esse trabalho? Poderia ser antes de terça-feira?

**A SRA. (Não Identificada)** — (Inaudível. Fora do microfone.)

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Se chegasse aqui até sexta-feira, seria encaminhado na segunda-feira aos gabinetes.

Fica marcada uma reunião para terça-feira, às 17 horas. E o que vocês tiverem mais sobre o assunto, conseguido por intermédio dos gabinetes, ou até por experiência em outras Comissões, seria importante conseguirmos. Já houve uma CPI na Câmara destinada a tratar do trabalho da criança.

**O SR. PAULO ROCHA** — O tema foi mais a prostituição infantil.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** — Houve vários trabalhos sobre a criança: prostituição infantil, extermínio de crianças, adoção.

**A SRª PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Deputado Paulo Rocha, esse trabalho é útil para nós, porque a prostituição também faz parte do nosso trabalho.

Poderíamos pegar o relatório que houvesse resultado dessa CPI da Câmara e fazer um resumo dele.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** — Era Comissão de Combate à Prostituição Infanto-Juvenil no Brasil.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Vamos providenciar isso, tentar pegar o relatório dessa Comissão.

Vamos verificar aqui os nomes... Eu, Marluce Pinto, indiquei o Unicef, a OIT. Por outro lado, o Dr. Ciro Darlan, do Rio de Janeiro, foi sugestão do Senador Nabor Júnior. Mas não consta aqui se ele é representante de alguma entidade.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** — Ele é juiz de menor no Rio de Janeiro.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — Então é isso.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** — Ele é uma pessoa importantíssima.

**A SRA. PRESIDENTE** (Marluce Pinto) — A Secretaria da Comissão vai fazer um pequeno relatório dos nomes, para que vejamos se, em Ata, ficam os nomes dele, os dos representantes do Unicef, da OIT, do Ministério do Trabalho.

Membros desta Comissão, obrigada pela presença de todos, e até terça-feira, às 17 horas, quando estaremos com mais subsídios, fazendo mais uma reunião.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 17h 25min.)*

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**34<sup>a</sup> Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura, realizada em 30 de outubro de 1996, às dez horas e cinqüenta e um minutos.**

Às dez horas e cinqüenta e um minutos do dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e seis, na sala número dezenove da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Gilberto Miranda, e com a presença dos Senadores Epitácio Cafeteira, Júnia Marise, Vilson Kleinübing, Osmar Dias, Elcio Alvares, Lauro Campos, Jefferson Peres, Beni Veras, Geraldo Melo, Francelino Pereira, Valmir Campelo, Eduardo Suplicy, Henrique Loyola, Carlos Patrocínio, Carlos Bezzerra, Ramez Tebet, Gerson Camata, Jonas Pinheiro, Silva Júnior, Marina Silva, José Eduardo Dutra, Joel de Holanda, Ney Suassuna, Lúdio Coelho e Emilia Fernandes; reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer à presente reunião os Senadores Gilvan Borges, Jáder Barbálio, Freitas Neto, Hugo Napoleão, José Bonifácio e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a ata da reunião que é dada como aprovada. Em seguida, passa a palavra ao Senador Geraldo Melo para que proceda a leitura do parecer, contrário ao projeto, de autoria do Senador Roberto Requião, ausente da reunião, oferecido ao **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996**. (Nº 1.409/96, na Casa de origem), que Autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itapú pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de autoria Poder Executivo, finda a leitura procede-se a discussão na qual usam da palavra os Senadores José Fogaça, Geraldo Melo, Elcio Alvares e Lauro Campos. Finda a discussão procede-se a votação, sendo rejeitado o parecer do relator, votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Gerson Camata e Júnia Marise. É designado relator do vencido o Senador Vilson Kleinübing. A seguir a Presidência passa a palavra ao Senador Francelino Pereira para que proceda a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao **Ofício nº 83, de 1996**, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (MG), para que a Cia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente – CESAMA, possa contratar operação de crédito junto do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –

BNDES, intermediada pelo Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 2.948.172,00, procedida a leitura, não havendo quem queira discutir a matéria, passa-se a votação, sendo aprovado o parecer do relator. Prosseguindo os trabalhos a Presidência concede a palavra ao Senador José Fogaça para que leia seu parecer, favorável ao **Projeto De Lei Da Câmara nº 50, de 1996**, que institui a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das Concessões de Serviços Públicos de Energia Elétrica e dá outras providências, e contrário às emenda 01 a 09 apresentadas no âmbito da Comissão, finda a leitura procede-se a discussão sendo concedida vista coletiva a todos os membros da Comissão. Dando continuidade aos trabalhos é concedida a palavra ao Senador Gerson Camata, para que proceda a leitura do parecer da lavra do Senador Elcio Alvares, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao **Ofício nº 77, de 1996**, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro (ES), para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa Pró-Saneamento, no valor R\$ 121.945,56, a preços de 08.04.96, destinada a ampliação do Sistema de Água da Sede do Município, procedida a leitura e não havendo quem queira discutir a matéria, passa-se à votação na qual é aprovado o parecer do relator. A seguir é concedida a palavra ao Senador Ramez Tebet para que proceda a leitura de seu parecer favorável nos termos do PRS que apresenta oferecido à **Mensagem nº 217, de 1996**, que solicita autorização do Senado Federal, para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Intermericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento, parcial, do Programa de Crédito Global Multisetorial, feita a leitura e não havendo quem queira discutir a matéria, o parecer do relator é submetido a votação e aprovado. Prosseguindo os trabalhos é concedida a palavra à Senadora Júnia Marise para que proceda a leitura do parecer, favorável nos termos do substitutivo que apresenta, de autoria do Senador Roberto Requião, ausente da reunião, oferecido ao **Projeto de Lei do Senado nº 191, de 1996**, que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, para facultar ao Congresso Nacional, mediante Decreto Legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências. Finda a leitura e passa-se a discussão,

no decorrer da qual é concedida vista coletiva aos membros da Comissão. A seguir a Presidência passa a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para que proceda a leitura de seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, oferecido ao **Ofício S nº 79, de 1996**, que, encaminha solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da Segunda Parcela da Dívida Mobiliária, vencível no 2º semestre de 1996. Não havendo quem queira discutir o parecer do relator, o mesmo é submetido a votação e aprovado. Prosseguindo com a palavra o Senador Eduardo Suplicy apresenta o relatório de sua autoria, oferecido ao **Ofício S nº 71, de 1996**, que encaminha ao Senado Federal, solicitação da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (SP); para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Bernardo do Campo – LFTM/SBC, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira a sexta parcelas, finda a leitura passa-se à discussão, no decorrer da qual é concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing. Prosseguindo os trabalhos a Presidência submete à apreciação da Comissão, e são aprovadas, as cinco Emendas coletivas oferecidas pela Comissão ao Projeto de Lei nº 08/96-CN, referente ao orçamento para o exercício de 1997. São elas: Emenda nº 01-CAE BR-163/MT – **Construção do trecho MT-Divisa MT/PA**, Proposta pelo Senador Carlos Bezerra; Emenda nº 02-cae – **apolo às Ações de Ciência e Tecnologia em Araguaína-TO**, Proposta pelo Senador Carlos Patrocínio; Emenda Nº 03-CAE – **Equalização de Financiamento Agrícola na Região Centro-oeste**, Arrozeira do Rio Grande Do Sul e cooperativas, proposta pelo Senador Mauro Miranda; Emenda Nº 04-cae – **Participação do FND no capital do Bnd S/A**, Proposta Pelo Senador Beni Veras; Emenda nº 05-CAE, **Programa de garantia de renda mínima nacional**, proposta pelo Senador Eduardo Suplicy. A seguir é aprovada sugestão do Senador Vilson Kleinübing no sentido de que sejam convidados o Secretário de Fazenda do Estado de Santa Catarina e o Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, Francisco Lafaiete Lopes, para prestarem esclarecimentos sobre a emissão das Letras Financeiras do Estado de Santa Catarina, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. Em seguida é aprovado o **Requerimento nº 39-CAE/96**, de autoria do Senador Romero Jucá, no sentido de

que seja convocado o Senhor Sérgio Cutolo dos Santos, para prestar esclarecimentos acerca da compra de Carterias Imobiliárias de Bancos privados pela Caixa Econômica Federal. Face ao adiantado da hora, a Presidência comunica que fica adiada para uma próxima reunião a apreciação dos demais itens da pauta, encerrando a presente reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho a presente ata que, lida e aprovada, vai à publicação em conjunto com suas notas taquigráficas. – **Senador Gilberto Miranda Batista**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Havia número legal, declaro abertos os trabalhos da 34ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Senador Francelino Pereira pediu inversão de pauta, para que seja apreciados o Item nº 8 em primeiro lugar, o Item nº 4 em segundo lugar e o Item nº 9 em terceiro lugar, todos da pauta extra.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, peço a inversão total da pauta: que toda a pauta extra seja votada antes da pauta normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Em votação a inversão dos três itens da pauta, proposto pelo Senador Francelino Pereira, e depois damos seqüência à pauta extra normal.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Eu pediria ao Senador Geraldo Melo que fosse o Relator, no lugar do Senador Roberto Requião, do Item nº 8 da pauta.

Pediria a V. Exª um resumo, se fosse possível.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, lerei apenas o voto do Relator, porque teria dificuldade para resumir um documento que ainda não li.

A conclusão do relatório do Senador Roberto Requião é a seguinte:

*(Leitura do parecer.)*

Sr. Presidente, eu gostaria de deixar bastante claro que este é o voto do Senador Roberto Requião. Tendo em vista que minha posição é totalmente divergente daquela do Relator, gostaria que V. Exª me deixasse inscrito para que, no momento próprio, pudesse me manifestar sobre o assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A palavra está aberta aos Srs. Senadores.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta matéria foi amplamente debatida na semana passada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O projeto foi aprovado naquela Comissão, considerado técnica e juridicamente correto, portanto constitucional.

É importante ressaltar que esse é o tipo do caso em que há dois ganhadores, ou melhor, o Brasil está fazendo uma concessão, está beneficiando um parceiro, sem perdas.

Alguém poderia perguntar: Como, numa relação jurídico-econômica, alguém concede benefícios, faz concessões e não tem perda? De fato, o País não tem perda porque receberá os títulos que ele, de alguma maneira, terá que descontar. Portanto, o desconto que ele, como País emissor, tem que fazer, é de 100%. Ou seja, ele terá de honrar os títulos que emitiu.

De outro lado, o Paraguai irá ao mercado secundário, irá comprar, e com isso se beneficiará. Há ganho do Paraguai e não há perda do lado brasileiro. E eu contabilizaria a favor do Brasil o fato de, ao propiciar esse tipo de operação financeira ao Paraguai, estar recebendo uma conta, estar conseguindo resolver o problema de uma dívida que possivelmente ele não receberia em outras condições.

Creio que esta é uma daquelas situações em que se encontrou um mecanismo inteligente, correto, adequado, honesto, válido, para resolver dois problemas: de um lado está um país que tem dificuldades para pagar, o Paraguai; de outro está um País que tem necessidade de receber, o Brasil. Não há perda por parte do Brasil e há ganho, benefício para o Paraguai.

Se considerarmos a política externa brasileira hoje, de aproximação com o Paraguai, a relação com o Paraguai nos interessa, é benéfica, é positiva. A não ser que, por uma decisão de caráter político, entendêssemos que no relacionamento com o Paraguai tem de ser olho por olho e dente por dente, tem de ser aplicado o Código de Hamurabi. Ou seja, a não ser que imaginássemos que o Paraguai não deva ser tratado como um país amigo.

Por outro lado, o Senador Roberto Requião, no debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dizia que o Brasil pode ir ao mercado secundário e comprar esses títulos com deságio. Sim, o Brasil iria ao mercado, compraria esses títulos, e faria o que com eles? Não faria nada. Ou apenas reduziria, abateria de sua dívida externa.

A vantagem aqui é que ele não só abate de sua dívida externa, não só reduz a sua dívida exter-

na, como também resolve um problema político com um parceiro, resolve um problema econômico-financeiro, que é o pagamento de uma conta que havia dificuldade para receber, dentro de uma operação legal, transparente, visível, correta e adequada.

Por isso, Sr. Presidente, faço aqui a manifestação de um voto também contrário ao parecer do Senador Roberto Requião. Aliás, não poderia dar outro voto, porque foi essa a minha posição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Senador José Fogaça, além disso, o Brasil se beneficia de 50% do deságio. Há também um ganho do Tesouro Nacional.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – É verdade. Há um ganho, porque o deságio que o Paraguai obtiver no mercado secundário terá que ser dividido, em 50%, com o Brasil. Notoriamente, há um ganho nessa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A título de esclarecimento, antes de passar a palavra ao Senador Geraldo Melo, eu gostaria de informar que também a Itaipu Binacional recebeu, e todos os Srs. Senadores sabem, os títulos considerados CRCs, no valor de 4 bilhões; eles receberam pelo mesmo valor, 50%, tendo a Itaipu Binacional 50%.

Então, no caso, ao Brasil se deu um ganho de 4 bilhões; ao Paraguai está-se dando um de 90 milhões. Era somente uma informação.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, creio que esta é uma boa oportunidade de incorporar à discussão um aspecto que considero constrangedor para os brasileiros em geral, que é a insistência de se falar em títulos do Governo como títulos podres.

Tomo a liberdade de repetir aqui uma história que já contei até da tribuna do Senado. Sr. Presidente, no Rio Grande do Norte, existe uma pessoa que tem um certo desapreço pelo controle da sua conta bancária, e, de vez em quando, os cheques por ele emitidos não podem ser cobertos pelo seu saldo. Ele tem o hábito de jogar baralho. Ele jogou baralho durante toda a semana e pagou com esse tipo de cheque. Ao final da semana, ganhou e recuperou todos os prejuízos que tivera. Quando seus parceiros foram pagar, deu um aviso solene: "Vou logo avisando: cheque meu eu não recebo". Isso é mais ou menos o que se deseja que o Governo brasileiro faça com seus próprios títulos.

É preciso que não esqueçamos que o título emitido pelo Brasil, sobretudo o título que circula no mercado externo, representa recursos que foram

captados no mercado externo e que ingressaram no Brasil no momento da emissão do título. Se há algum calote nessa história, quem está sofrendo o calote é quem tem o título e o está liquidando pela metade do seu valor nominal. Somente o propósito de desmoralizar alguns programas que se realizam com seriedade neste País pode explicar a situação de o emitente do título sentir-se ofendido porque alguém deseja pagar-lhe com um título que ele emitiu.

Ouço algumas vozes que, em outras oportunidades, defenderam entusiasticamente, por exemplo, a reforma agrária. Como se pode pensar num grande programa de reforma agrária sem que faça parte dele a utilização de títulos públicos? E como se pode pretender que a sociedade aceite pacificamente um programa desse tipo se o título público é considerado podre pelo próprio emitente? Na realidade, essa é uma postura que, de uma vez por todas, precisamos encerrar.

Ao ler o relatório do Senador Roberto Requião, lamentei que a própria expressão "título podre" tenha sido adotada por S. Ex<sup>a</sup>, por quem tenho muito respeito e admiração. Penso que não cabe, num documento oficial do Senado, considerar podres os títulos da dívida brasileira.

Finalmente, há muitos anos alguém me ensinou que, quando não se tem alternativa, não há problema. Se neste caso, como em muitos outros, tivéssemos a alternativa de receber essa dívida à vista — se o Paraguai chegasse aqui com muitos dólares para quitar sua dívida à vista —, todos nós seríamos levianos se propuséssemos que o pagamento fosse feito de outra maneira.

Acontece que estamos querendo o que está implícito na posição do Relator Roberto Requião: deseja-se que o Paraguai chegue aqui com uma quantidade de dinheiro que pague a sua dívida à vista; mas sabemos que isso não vai acontecer. Então, não temos alternativa senão a de receber da forma possível. Se não há outra alternativa, não há problema. Só teremos problemas se quisermos, porque existe uma forma de receber essa conta, que é esta que, como muito bem explicou o Senador José Fogaça, está proposta neste processo. Se aprovarmos isto, o Governo brasileiro vai receber. Haverá uma perda maior se não recebermos nada.

Por isso, proponho a rejeição do parecer do Senador Roberto Requião e a aprovação da proposta tal como veio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou de acordo com a posição do Senador José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** — Sr. Presidente, eminentes Colegas, não restaram dúvidas depois da exposição do Senador José Fogaça, que repete, com brilhantismo, a sua exposição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além do adendo sempre valioso do Senador Geraldo Melo.

Esse projeto é da maior importância para o Governo brasileiro e é um estímulo ao bom relacionamento entre o Brasil e o Paraguai, que têm uma política de identidade.

Não tenho dúvidas ao acompanhar a orientação do Senador Geraldo Melo, dentro da linha de raciocínio do Senador José Fogaça. Peço a rejeição do parecer do Senador Roberto Requião, pela aprovação da matéria, conforme solicitado pelo Executivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. LAURO CAMPOS** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LAURO CAMPOS** — Sr. Presidente, uma tomada de consciência tão rápida realmente não nos permite fazer um juízo seguro a respeito deste problema. Parece-me que, como os títulos só venceriam daqui a 28 anos, é óbvio que o deságio se deve a esta antecipação do pagamento.

Entendo que os Estados Unidos deveriam constituir-se em um paradigma para nós, no sentido de que, nas relações internacionais, os Estados Unidos dizem que não têm amigos, que não têm relações de vizinhança. De um lado, estão os Estados Unidos como negociantes e, de outro lado, os outros países do mundo, com os quais os Estados Unidos negociam. Portanto, não vejo, do ponto de vista estritamente econômico, qualquer vantagem nesse negócio e, em matéria de negócio, deve haver alguma vantagem. Se não houver, é relação de amizade que, de acordo com os Estados Unidos, deverão ser afastadas da pauta das negociações.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — A matéria está em votação.

Os Srs. Senadores que estão contrários ao relatório do Senador Roberto Requião queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Resultado: três votos a favor do Relator e todos os demais contrários.

Nomeio o Senador Vilson Kleinübing para Relator do voto vencido.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – A proposta que apresento como Relator do vencido é de que seja aprovado exatamente como veio da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é o projeto que veio do Executivo, aprovando a operação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com o voto vencido, está aprovada a matéria.

**Item nº 4.**

Com a palavra o Relator, Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora solicita a autorização do Senado para que possa prestar garantia à operação de crédito a ser contratada pela Cesama, Companhia de Saneamento de Pesquisa do Meio Ambiente, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com interveniência do Banco do Brasil.

Os recursos a serem contratados, no valor de R\$2.948.172 milhões, destinam-se ao custeio parcial – 65% – das obras de construção da subadutora que atenderá à Zona Sul e Parte Alta do Município de Juiz de Fora.

O nosso parecer é inteiramente favorável, e a Resolução está conforme o nosso parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**Item nº 9.**

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, Relator da matéria. É uma das matérias mais importantes do dia de hoje.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, trata-se de projeto que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel, e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

Vou tentar resumir aos Srs. Senadores dizendo o seguinte: há três setores que são considerados setores essenciais para uma economia e usava-se, há algum tempo, a expressão setores estratégicos. Não deixaram de ser estratégicos, mas não uso essa expressão porque ela tinha uma finalidade política, que era a de exercer o controle estatal absoluto. Eles são estratégicos para o desenvolvimento, para o

crescimento econômico, mas são setores que hoje estão sendo ocupados por capitais privados, já que o Estado não tem condições de investir. São os setores de energia elétrica, de telecomunicações e o de gás e petróleo. Esses três setores, após emendas que fizemos na Constituição, começaram a receber, por via da Lei de Concessões, investimentos privados que passaram a ocupar estrategicamente as concessões de serviço público.

Para regulamentar esse setor é preciso criar um órgão, chamado órgão regulador; esse órgão regulador tem a função de fiscalizar, controlar tarifas, resolver pendências e qualificar as licitações. Enfim, o órgão regulador é, talvez, o elxo, o centro nevrálgico – digamos assim – desse processo novo, que significa aceitar capitais privados na concessão de serviços públicos.

Esse órgão regulador, a Aneel, regulará exatamente o setor de energia elétrica: a produção, a transmissão, a distribuição e a comercialização. É um órgão que terá diretores nomeados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado. Uma vez aprovados, terão mandato certo de quatro anos. Os diretores dessa agência nacional não poderão, após concluírem os seus mandatos, trabalhar no setor; deverão cumprir uma quarentena de 12 meses, podendo tão-somente trabalhar na Administração Direta, servir ao próprio Governo. Os funcionários da agência não poderão se originar das empresas, tanto das estatais quanto das privadas. De modo que há todo um cuidado, do ponto de vista ético.

Há uma construção inteligente e adequada de independência e autonomia do órgão. Primeiro, do ponto de vista estrutural e político, o mandato será fixo para os diretores, com a aprovação do Senado; segundo, após três anos, esse órgão se desvinculará do Orçamento, deixará de receber recursos do Tesouro e apenas será financiado por uma taxa de fiscalização de 0,5%, que não representará ônus para as empresas, porque será descontada da chamada reserva de reversibilidade.

De modo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que estamos diante de uma grande inovação institucional no Brasil. Pela primeira vez, estamos criando um órgão independente e autônomo, que não pode ser submetido ou subordinado ao Governo. Quando se subordina esse tipo de órgão ao Governo, pode-se gerar clientelismo, passividade política e corrupção. Obviamente, ele não pode ser vinculado às empresas, às quais interessa a política de preços e tarifas.

Trata-se de um órgão que terá de responder ao Congresso Nacional: seus diretores, indicados pelo

Presidente da República, deverão ser aprovados pelo Senado. Estamos diante de um órgão revolucionário e inovador em termos de construção institucional do País.

Portanto, quero dizer que, depois de todo um trabalho – a Lei das Concessões, a reforma da Constituição e, agora, a instituição da Aneel –, completamos uma etapa importante.

Aprová-lo imediatamente é importante, porque as empresas, tanto internas quanto externas, que desejam investir no Brasil para expandir a oferta de energia elétrica, hoje cada vez mais escassa – muito brevemente, poderá haver um colapso no fornecimento de energia em Estados altamente industrializados, que são estratégicos para o desenvolvimento do País –, sem esse projeto, não se sentem seguras. Primeiro, esses investidores não querem estar nas mãos de qualquer governo, porque isso gera clientelismo e deformação. Evidentemente, também essas empresas não podem vir para cá para serem as únicas comandatárias do setor. Quem tem que comandar esse setor é o interesse público, com base no pensamento do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, rejeitei as emendas não pelo mérito. Há uma emenda muito importante do Senador Vilson Kleinübing e oito emendas diligentemente elaboradas pelo Senador Mauro Miranda. Não são emendas que, no mérito, eu as desconsidere; são importantes. No entanto, creio que a modificação do texto, de qualquer forma, poderia redundar num grande atraso de votação e numa perda para o País quanto ao seu interesse maior que é, neste momento, ampliar a oferta de serviços de energia elétrica.

Estou dando o parecer contrário às emendas, mas esclarecendo que, sobretudo, nas etapas seguintes, esta posição do Senador Mauro Miranda poderá ser contemplada. Primeiro, porque o Projeto da Aneel prevê uma articulação com os Estados na elaboração das políticas regionais. Então, essa descentralização que ele quer já está prevista. Só não está, digamos assim, nas suas etapas futuras integralmente estabelecida e programada pela lei.

As etapas futuras, segundo o Projeto da Aneel, serão cumpridas mediante acordos dos Governos Estaduais com o Governo Federal e com a própria Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica. Assim, está atendida a proposta do Senador Mauro Miranda em termos, vamos dizer, de execução futura.

Quanto à emenda do Senador Vilson Kleinübing, que quer fazer com que o autoprodutor tenha as mesmas prerrogativas do produtor independente – que creio ser uma idéia correta –, talvez uma inter-

pretação legislativa, adequada, permita que isso se aplique sem precisar dessa emenda. Portanto, estou dando parecer contrário muito mais pela necessidade de que essa agência exista, porque ela é uma prova de maturidade do Brasil – um País que renova a sua estrutura, principalmente no setor de energia elétrica, de telecomunicações, de petróleo e de gás – perante o mundo e perante sua própria história. Um país que não tem um órgão regulador independente não é um país sério.

O Brasil, ao construir a Aneel, está dando um atestado de seriedade para si mesmo e para o mundo.

Por isso, Sr. Presidente, o meu parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, desejo apenas aplaudir o parecer e a manifestação do Senador José Fogaça que expõe, com absoluta lucidez, o projeto que estamos discutindo e, logo mais, vamos votar.

Efetivamente, neste ato, o Governo e o Congresso Nacional se dão as mãos no sentido de adiantar, ao máximo possível, uma reforma da maior importância na Administração Pública brasileira. Depois da emenda constitucional que votamos, o Governo envia este Projeto à Câmara dos Deputados, que o discute e vota, e, afinal, o Projeto está aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Inegavelmente, estamos demonstrando a todos os brasileiros a constituição de uma Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, que é representada, sobretudo, pela inclusão nesta empresa de um órgão regulador independente, sem qualquer interferência do Governo, numa manifestação de que, efetivamente, o Governo e a sociedade se dão as mãos no momento em que se toma uma decisão dessa importância agora no Senado da República.

Por isso, quero felicitar o Relator e, ao mesmo tempo, o Ministro das Minas e Energia e todos os que contribuíram para a elaboração desse projeto, no sentido de uma solução tão digna de repercussão no Brasil e no exterior. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, considero esse projeto de extraordinária relevância. Penso que há avanços significativos. O Relator, Se-

nador José Fogaça, nos informa de algumas qualificações importantes que caracterizarão a Agência Nacional de Energia Elétrica. Mas dada a complexidade e importância da matéria, avalio que se faz necessário melhor exame. Peço vistas do projeto de lei, Sr. Presidente e do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria continua em discussão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Eu pedi vistas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Desculpe.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite uma intervenção?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Tem a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** – Gostaria, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, de fazer um apelo ao Senador Eduardo Suplicy. Esse é um assunto tão importante, o Brasil está tão necessitado de novos investimentos no setor de energia elétrica que devemos agilizar o projeto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Eu prometo cumprir o prazo regimental e ser rápido com o parecer.

**O SR. GERSON CAMATA** – E cito, com a sua permissão, Sr. Presidente, que no Espírito Santo a privatização da Escelsa ocorreu há um ano. Há mais de 40 anos não havia um investimento em energia elétrica. Estamos com 4 usinas privadas sendo construídas, aguardando essa lei: a usina de Muniz Freire, a de Rosalvo e duas usinas no norte do Espírito Santo.

Daqui a pouco teremos rationamento de energia porque estamos retardando a decisão de um assunto importante. Mas como o Senador Eduardo Suplicy jura que vai cumprir o prazo...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Vou cumprir o prazo regimental.

**O SR. GERSON CAMATA** – Vamos aguardá-lo, então, aqui.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Trata-se de assunto de grande complexidade.

**O SR. GERSON CAMATA** – Porque é importante que...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Já estou estudando o assunto, Sr. Presidente. Já há um debate acumulado, de maneira que, no prazo regimental, cumprirei e entregarei o relatório.

**O SR. GERSON CAMATA** – Muito obrigado.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, também peço vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, se a vista é coletiva, eu quero apenas que a Casa fique ciente de que a Comissão volta a funcionar apenas depois do dia 19.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador Francelino Pereira, se todos os Srs. Senadores estiverem de acordo, como a vista é coletiva, poderemos fazer uma vista por 24 horas, se todos se comprometerem a comparecer amanhã, dada a importância da matéria, para nova reunião, às 10 horas.

O Senador Eduardo Suplicy passará a noite toda trabalhando, tenho certeza, e amanhã trará os melhores subsídios à Comissão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Mas, Sr. Presidente, para amanhã a programação era de sessão não-deliberativa. Eu, em princípio, tinha...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Não vai haver sessão deliberativa? Amanhã é deliberativa. Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que na próxima semana correremos o risco de não haver sessões deliberativas e nem reunião. No dia 19, que seria a próxima reunião, V. Ex<sup>a</sup> convocou uma reunião muito grande na Comissão. Então a matéria só seria abordada lá pelo dia 27. Pediria a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para que pudéssemos realizá-la amanhã.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Em plenário, V. Ex<sup>a</sup> proporia emendas e eu votarei a favor. O Senador Elcio Alvares também retraria?

**O SR. ELCIO ALVARES** – Eu retiro o pedido de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Podemos fazer uma emenda de plenário também, quando for a plenário, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Eu peço vistas. Eu trabalho normalmente de hoje para amanhã, não há problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Então ficamos com a reunião marcada para amanhã às 10 horas. Seria importante que todos chegassem às 10 horas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria, no momento em que há quorum suficiente na Comissão, conforme V. Ex<sup>a</sup> lembrou, de reforçar o convite a que todos os Senadores estejam presentes à reunião convocada por todos, porque praticamente todos os Senadores da Comissão assinaram o requerimento que convida para debater sobre a questão fundiária e a reforma agrária os Presidentes da Sociedade Rural Brasileira.

ra, da Confederação Nacional da Agricultura, os coordenadores do Movimento dos Sem-Terra, o Presidente da Contag e os Ministros da Reforma Agrária e da Agricultura, para o debate que haverá sobre o tema no próximo dia 19 de novembro, terça-feira. É uma reunião da Comissão e, dada a importância do debate, o Presidente José Sanei aceitou a sugestão do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos de realizá-la no plenário do Senado. Portanto, a reunião será dia 19, às 10 horas, no plenário do Senado, obviamente com os 81 Senadores convidados para o debate.

Gostaria de informar aos Srs. Senadores que a Comissão de Assuntos Econômicos fez um cartaz anuncianto o debate, que será distribuído aos Srs. Senadores, inclusive com uma foto tirada pelo fotógrafo Sebastião Salgado, devidamente autorizada por ele, relativamente ao tema, a quem pedi para que fosse usada no cartaz relativo ao debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Gostaria de lembrar aos Srs. Senadores um aviso da Mesa do Senado: todas as votações do dia de hoje serão nominais, então é importante a presença de todos os Senadores no Plenário.

Quero lembrar também que a reunião para a sabatina do novo Diretor do Banco Central será no dia 20, numa quarta-feira, na sala da comissão.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares, pela ordem.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Pediria preferência para o Projeto nº 3, que já se encontra há vários dias na pauta e para o qual fui apontado como Relator. É uma matéria de interesse do Estado do Espírito Santo e sugeriria que o Senador Gerson Camata, aqui presente, fosse o Relator da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A Mesa aceita a sugestão e coloca em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, a pedido do Relator.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, o Senador Elcio Alvares, com a sua amabilidade, já fez o relatório. Trata-se de uma prefeitura do interior do Espírito Santo, cujo prefeito, Nilton Pereira, é companheiro nosso, e a única prefeitura que conseguiu um miraculoso empréstimo da Caixa Econômica. Tenho que cumprimentar o prefeito pelo seu trabalho.

O Banco Central já deu o parecer, que está apensado ao parecer do Senador Elcio Alvares, o processo não apresenta nenhuma incorreção, todos os requisitos exigidos pela legislação estão atendidos, e o voto do Relator, como do Senador Elcio Alvares, é pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**Item nº 5.**

Item da pauta extra.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, Relator.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, não tenho aqui a cópia do meu parecer, mas me ative bem à importância dessa mensagem do Poder Executivo que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, no valor de US\$300 milhões, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, e é destinado ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multissetorial.

Só a ementa da mensagem já fala da sua importância e justifica, porque, com esses recursos, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico vai impulsionar projetos multissetoriais de desenvolvimento.

Tanto reclama a iniciativa privada da necessidade de ter recursos para que possa se desenvolver, que me dispenso de maiores comentários. Esse é um projeto de alta importância para o desenvolvimento de empreendimentos por parte da iniciativa privada.

Apresentei o meu parecer favorável e peço a atenção dos Srs. Senadores para que acompanhem o meu parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o voto do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, solicitaria, dentro dessa nova programação de preferências, que o Item nº 7 também fosse aprovado como urgência, neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Submeto à comissão a inversão da pauta, para colocar como próximo item o nº 7.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para uma colocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares, pela ordem.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, não temos nenhuma dúvida, mas como temos matéria importante no Item nº 6, votaríamos o Item nº 6 e, em seguida, o Item nº 7; porque tenho um compromisso e faço esse apelo à Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senadora Júnia Marise, V. Ex<sup>a</sup> está de acordo?

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – Sim, Sr. Presidente, o Item nº 6 e depois o Item nº 7.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – **Item nº 6.** Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo. Em seguida, passaremos ao Item nº 7.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – *(Leitura de parecer.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**Item nº 7**

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, para relatar, tendo em vista que o Relator Senador Roberto Requião não se encontra presente.

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Parecer do Senador Roberto Requião ao Projeto de Lei nº 191, do eminente Senador José Eduardo Dutra, que altera a redação da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, faculta ao Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, excluir empresa do Programa Nacional de Desestatização. A proposição pretende a inclusão do art. 12, que está assim redigido:

"Dentro do prazo de 60 dias a contar da publicação do Diário Oficial da União do edital referido no art. 11 desta lei com tramitação em regime de urgência, o Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, poderá excluir a empresa, objeto do edital, do Programa Nacional de Desestatização ou determinar providências condicionantes da desestatização que poderão se constituir em alterações nas condições específicas do edital".

Como se verifica, a redação proposta pretende restaurar as prerrogativas do Congresso Nacional quanto à matéria, principalmente em relação às iniciativas do Governo Federal com o Programa de Desestatização, ou seja, programa de privatização.

Na redação final do projeto, sancionado na forma da Lei nº 8.031, já citada, tendo sido vetadas, na época, pelo então Presidente da República, é fundamental a restauração e participação do Congresso Nacional no Programa Nacional de Desestatização como legítimo representante da sociedade.

Na verdade, a iniciativa legislativa se reveste de alta significação na medida em que disciplina de maneira adequada um assunto que envolve a alienação de parte do patrimônio nacional de significativo valor econômico, político e social.

Ao promover a presente iniciativa do Senador José Eduardo Dutra, surpreendi-me com a alteração do texto original da lei nº 8.031, de 13 de abril de 1990, por sucessivas medidas provisórias até a última de suas alterações na forma da Medida Provisória nº 1.481, de 29 de agosto de 1996, ora em discussão no Congresso Nacional. Tal fato se substantiva em seu aspecto formal e não colide em conteúdo com o propósito da iniciativa original cuja validade se mantém inalterada, requerendo, outrossim, a revisão do texto legislativo apresentado.

Por considerá-lo como de interesse para a boa gestão das finanças públicas nacionais, notadamente no que concerne à proteção do interesse público, somos de parecer que o Projeto de Lei nº 191 deve ser aprovado na forma do substitutivo.

Sendo assim, o Senador Roberto Requião fez o substitutivo ao projeto de lei em que o art. 13 assim define a sua alteração e a sua sugestão. Dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação no Diário Oficial da União do edital referido no art. 12 dessa lei com tramitação em regime de urgência, o Congresso Nacional, mediante decreto legislativo, poderá excluir a empresa, objeto do edital, do Programa Nacional de Desestatização ou determinar providências condicionantes da desestatização que poderão se constituir em alterações das condições específicas do edital.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao substituir aqui o eminente Senador Roberto Requião, autor do parecer, como Relatora desta matéria, entendemos a importância que tem o Senado Federal aprovar esse projeto de lei com o substitutivo oferecido pelo Senador Roberto Requião. Mais do que isso, resgatar e restaurar principalmente a discussão, o debate e a participação do Congresso

Nacional dentro do Programa Nacional de Desestatização promovido pelo Governo Federal.

Portanto, repito, entendemos da maior importância que a aprovação desta matéria se dê efetivamente hoje, nesta reunião, para que o Plenário do Senado possa também apreciar rapidamente o Projeto de Lei nº 191.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em discussão.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Peço vista do processo, na forma do Regimento Interno.

**O SR. GERALDO MELO** – Também peço vista, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Pedido de vista coletivo dos Srs. Senadores Vilson Kleinübing, Geraldo Melo, Valmir Campelo e Francelino Pereira.

Com a palavra, pela ordem, o Sr. Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Entendo que o tratamento dado ao pedido de vista agora solicitado deve ser o mesmo dado àquele referente à Aneel, ou seja, vota-se amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Passo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – (*Inaudível. Fora do microfone.*)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Entendo que o Presidente respeitará esse limite, porque, se a um projeto de vários artigos foi dada vista de vinte e quatro horas, não posso conceber que a um projeto de apenas um artigo seja concedida vista maior que de vinte e quatro horas.

Então, faço um apelo ao Sr. Presidente da Comissão no sentido de que se dê a esse projeto o mesmo tratamento que se deu ao caso da Aneel.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, como tenho dúvidas sobre a constitucionalidade do projeto, desejando mesmo conversar com os Consultores do Senado a respeito da matéria, estou pedindo vista do projeto. Tal não se deu no caso do projeto da Aneel, que já passou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Não passou em nenhuma Comissão.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Pelo menos passou na Câmara.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Esse projeto já foi aprovado no Congresso Nacional em 1990.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, não vim discutir com os outros Senadores. Estou pedindo, de acordo com o Regimento, vista do processo.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, então, peço que se resguarde o mesmo tratamento ao caso da Aneel. Vou também pedir cinco dias.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Claro!

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores, foi concedida vista coletiva ao Senador Vilson Kleinübing, bem como a outros quatro Srs. Senadores. Anteriormente, seria normal a concessão de um prazo mais longo ao pedido do Senador Eduardo Supilcy. Todavia, em função dos pedidos de vários Srs. Senadores, dada a importância da matéria e as ponderações do Senador Gerson Camata, o próprio Senador Eduardo Supilcy, igualmente tendo em vista que há uma grande reunião do Plenário do Senado já proposta e como só teríamos no dia 27 de novembro reunião da Comissão, S. Ex<sup>a</sup> concordou em trazer o projeto para apreciação amanhã. Então, quero ressaltar que foi S. Ex<sup>a</sup>, autor do pedido de vista, que concordou com a antecipação.

De outra parte, no caso em apreço, se os quatro outros Senadores se considerarem em condições de trazer o projeto para apreciação amanhã, tudo bem; todavia, se algum deles não se considerar apto a fazê-lo, não posso obrigá-los. O Presidente submete a questão à maioria da Comissão.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Primeiramente ouviremos o Senador Francelino Pereira, depois, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo antes que se tome uma decisão.

Peço que haja uma reciprocidade, uma vez que concordei, inclusive diante do apelo de Senadores que são da base governamental, em apresentar dentro de vinte e quatro horas o pedido de vistas de uma matéria de muito maior complexidade, como é o caso da Aneel, em relação a esta, principalmente se considerarmos que aqui se trata de matéria simples, mesmo no plano constitucional, inclusive superado, porque de iniciativa do Executivo, já havendo sido aprovada matéria de igual natureza desde

1990. Vê-se, pois, que não se trata de matéria de enorme complexidade.

Assim, reitero, em um sentido maior de reciprocidade, ao Senador Vilson Kleinübing que a questão da Vale é de grande relevância para a decisão que de há tempos se está prorrogando relativamente à prerrogativa do Congresso, que se quer instituir, de poder decidir sobre a privatização ou não da Companhia Vale do Rio Doce.

É, pois, neste sentido que faço um apelo ao bom-senso do Senador Vilson Kleinübing para que também apronte o seu pedido de vistas em 24 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Sr. Senador Francelino Pereira, em seguida os Srs. Senadores Geraldo Melo, Vilson Kleinübing e Júnia Marise.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, as matérias são diferentes.

É claro que a decisão tomada em torno da aquiescência do Senador Eduardo Suplicy sensibilizou a Casa. Mas, inegavelmente, discutfamos, naquela hora, uma matéria de grande importância para a Nação, uma complementação da Institucionalização de uma política no campo de energia elétrica e, consequentemente, concordamos em estar aqui amanhã – e assim votamos e assim foi decidido.

O caso aqui é um pouco diferente. Primeiramente, tenho minhas dúvidas a respeito do aspecto constitucional do projeto. Li o projeto ontem à noite apenas e não tive tempo, infelizmente – faço parte de quatro comissões –, de me deter sobre esse detalhe. Peço vista, no sentido de o processo ficar para nosso exame pelo prazo regimental, ou seja, cinco dias. Peço a compreensão do meu caro Senador e amigo Eduardo Suplicy para a nossa posição, que não se baseia absolutamente em blocos de Governo. Sou um Senador independente. Não estou preso a nada nem a coisa alguma e não aceito bem esse tipo de colocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, nesse projeto, que é uma reiteração praticamente de um projeto anterior do Senador José Eduardo Dutra, sobre o qual muitos de nós tivemos a oportunidade de nos manifestar nesta Comissão, há componentes que são importantes e simpáticos do ponto de vista do Congresso. Porém, criam dificuldades para qualquer parlamentar, porque é extremamente difícil dizer que um parlamentar deve votar contra a possibilidade de o Congresso opinar em alguma coisa. Mas o andamento daquele processo e as discussões que

se instalaram em torno dele revelaram as muitas facetas e implicações que envolvem a questão.

Pedi vista do projeto porque, inclusive, fui um dos subscritores do projeto inicial do Senador José Eduardo Dutra e para emitir a opinião que a minha consciência determinar. A questão que está sendo discutida aqui é se devemos assumir ou não a obrigação de trazer o projeto de volta amanhã. Permito-me, assim, divergir de uma colocação do eminente Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> pediu reciprocidade em virtude do compromisso que assumiu com relação ao projeto anterior. Penso que não se trata de reciprocidade, que seria uma atitude de retorno ou de retribuição de uma parte que estaria compensando a concessão feita por outra, como se, no entender do Senador Eduardo Suplicy, representássemos uma parte e S. Ex<sup>a</sup> representasse outra; como se trazer o seu parecer sobre uma questão importante, como o órgão regulador da energia elétrica, fosse uma grande concessão que S. Ex<sup>a</sup> estivesse fazendo aos Senadores que acabam de pedir vista.

Não estou pedindo vista por recomendação de quem quer que seja, nem a serviço de quem quer que seja. Estou pedindo vista para me permitir proferir um voto compatível com a minha consciência. Digo a V. Ex<sup>as</sup>, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores que, se eu tiver a possibilidade de formar a minha convicção e de emitir um parecer até hoje, posso fazê-lo. Mas não posso assumir esse compromisso, porque seria uma irresponsabilidade dizer que estarei pronto para proferir o parecer hoje à noite e para trazê-lo amanhã de manhã, em condições de entrar na pauta da reunião de amanhã.

Acredito e concordo com V. Ex<sup>a</sup> que a Presidência da Comissão não tem poderes para impor esse prazo a nenhum de nós, nem mesmo ao Senador Suplicy. O prazo é aquele previsto pelo Regimento, que é de cinco dias. Quem pediu vista tem todo direito, já exercido antes pelo Senador Eduardo Suplicy, de concluir o seu trabalho num prazo menor do que aquele que lhe facilita o Regimento. Penso que não se trata de uma questão nem de compensação nem de reciprocidade. Um Relator qualificado, responsável, sério como o Senador Eduardo Suplicy, considerou que pode entregar o seu parecer amanhã de manhã. Se eu puder formar minha opinião, entregarei tão logo esteja com a minha convicção formada. Agora, enquanto não estiver, não posso assumir esse compromisso.

De forma que não creio que esteja havendo, da parte de V. Ex<sup>a</sup>, um tratamento desigual. V. Ex<sup>a</sup> está aplicando o Regimento. Não creio que haja, real-

mente, a obrigação de ninguém repetir a postura que o Senador Eduardo Suplicy assumiu, fato que tem o meu aplauso e o meu respeito.

Se eu tiver condições, entregarei o meu parecer no mesmo prazo. Se eu não tiver, paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup> para com a Presidência.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Da mesma forma, Sr. Presidente, se eu tiver condições, trago amanhã o parecer.

Quero deixar claro aqui dois aspectos. Essa matéria já esteve em votação no plenário – ou matéria semelhante –, e não devia ser tão necessária a sua urgência, porque ela foi retirada pelo próprio proponente, o Senador José Eduardo Dutra.

A matéria vem de uma outra forma, e o que me chama atenção é o fato de estarmos querendo que um decreto legislativo substitua uma lei que autorizou a privatização. Desse modo, tenho dúvida sobre a constitucionalidade desse procedimento e quero consultar os assessores do Senado para verificar se isso é constitucional ou não.

Então, Sr. Presidente, se o parecer estiver pronto, trago-o até amanhã, se for possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise e, em seguida, ao Senador José Eduardo Dutra.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, a questão do pedido de vista é regimental, e não há aqui nenhuma postura contrária a esse entendimento que sempre vigorou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como também no Plenário do Senado Federal.

Quero fazer uma ponderação, mas ficam, certamente, algumas indagações. O Governo está anunciando o edital de privatização da Companhia Vale do Rio Doce para o mês de dezembro, e o leilão para o mês de fevereiro. Sr. Presidente, já ouvi aqui, até com muita alegria, manifestações de Senadores que compõem os partidos de apoio ao Presidente da República, ressaltando que a Companhia Vale do Rio Doce é uma questão que deve ser discutida, debatida e aprofundada pelo Senado Federal e pela sociedade brasileira. Não estamos aqui discutindo uma empresa estatal qualquer.

Há Senadores que foram Governadores de Estado, que tiveram um desempenho nos seus Estados, com a sua responsabilidade; certamente, S. Ex<sup>a</sup>s sabem que a história neste País se faz pelo P<sup>o</sup>is, pelas práticas administrativas, não só no Poder

Executivo, mas também no Poder Legislativo – na atuação de cada um de nós como representantes do povo.

Quero enfatizar – não estou fazendo comparação alguma com o pedido de vista anterior – que verificamos uma pressa muito grande, por parte de vários Senadores, no pedido de vista dado ao Senador Eduardo Suplicy, para que fosse apenas de 24 horas, não dando direito ao Senador sequer de dormir. No entanto, esse pedido de vista agora está dentro do prazo regimental.

Não discuto o prazo regimental de cinco dias, mas sim o fato de não podermos deixar no ar a questão de haver um tratamento para um projeto e um tratamento diferente para outro projeto, ou seja, há dois pesos e duas medidas para se discutir matérias relevantes. É relevante sim o primeiro projeto, e até estou muito intencionada a votar a favor daquele projeto em que o Senador Eduardo Suplicy pediu vista. Agora, por que um projeto desses não pode também, com a mesma celeridade, ser apreciado pelo Senado Federal? Estamos aqui há muitos e muitos meses discutindo essa questão da Vale do Rio Doce, que é uma questão que hoje toca profundamente os interesses nacionais. Não se trata somente dos Estados onde a Vale do Rio Doce está sediada e prestando grandes serviços, mas também pela sua importância como uma grande mineradora.

Sr. Presidente, essa é apenas a minha ponderação. Não estou aqui contraditando a questão do pedido de vista, mas estou fazendo uma declamação, para que possamos examinar com a mesma celeridade.

Os Senadores que pediram vista são pessoas que não só têm grande conhecimento de todas as matérias, como também têm mostrado muita competência nos debates nesta Comissão e no Plenário do Senado, sobre todas as matérias que votam. O Senador Vilson Kleinübing é uma das grandes figuras do Senado Federal; o nobre Senador Geraldo Melo; o meu conterrâneo Senador Francelino Pereira, que todos conhecem e sabem que foi um homem que sempre defendeu a Vale do Rio Doce como Governador do meu Estado.

Entendo que amanhã poderíamos perfeitamente discutir essa matéria, para não darmos a impressão, posteriormente, de que mais uma vez estamos postergando a discussão de uma matéria e que estamos nos permitindo, Senadores da República, deixar de participar do debate da questão da Companhia Vale do Rio Doce.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que está em discussão talvez não seja nem a reciprocidade entre blocos, mas até a convivência entre colegas.

Quero contestar alguns argumentos que foram apresentados. Em primeiro lugar, quem decide, regimentalmente, prazos de vista é o Presidente. O Regimento Interno fala em até cinco dias. Temos exemplos nesta e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de pedidos de vista. Vou citar o exemplo de uma reunião de várias comissões, naquele projeto das comunicações em que se pediu vista coletiva, e o presidente, apesar de apelos no sentido de prorrogar, definiu o prazo, na ocasião, de 48 horas. É bom que fique bem claro que o Presidente determina o prazo, dentro do prazo regimental, que é de até cinco dias.

Em segundo lugar, sabemos muito bem que a maioria nesta Casa tem outros instrumentos para evitar a votação desse projeto, como foi o caso do projeto anterior que foi aprovado nesta Comissão e foi ao Plenário e foi aprovado o requerimento para ir para outra e outra e outra, então, há outros instrumentos.

Faço um apelo nesta Comissão de Assuntos Econômicos, para que, pelo menos aqui, se adote o mesmo posicionamento da Aneel. O Senador Eduardo Suplicy, tendo em vista que, concretamente, o Senado Federal vai deixar de atuar em função das eleições nesse período, é para não ser acusado de estar evitando a tramitação de um projeto de interesse da Nação e do Governo, concordou em ter essa vista por 24 horas.

Gostaria de alertar o Senador Vilson Kleinübing para dois aspectos. Quando S. Ex<sup>a</sup> levanta a questão de que o projeto não tem tanta urgência é porque retirei um projeto semelhante. S. Ex<sup>a</sup> acompanhou a discussão naquele momento, e eu o retirei porque o projeto que seria votado não era o meu, e eu tinha o direito de não querer que o meu nome fosse vinculado a um projeto que não tinha o objetivo do meu projeto, independentemente do seu mérito, ou do mérito do substitutivo. Até porque, depois que o retirei, outros dois projetos semelhantes ao substitutivo foram apresentados. E a análise será feita de acordo com o mérito. Entendi — e fui aplaudido por diversos Srs. Senadores —, independentemente do mérito, que eu tinha todo o direito de fazê-lo.

Com relação à constitucionalidade — quero tranquilizar o Senador Vilson Kleinübing —, o projeto

não propõe que um decreto revogue uma lei. Estou propondo uma emenda à lei, e a lei prevê que o Congresso pode, através de um decreto, retirar. Não estou propondo um projeto de decreto legislativo; estou propondo um projeto de lei que modifica a lei existente e faz com que essa lei preveja que o Congresso, através de um projeto de decreto legislativo, venha a sustar a privatização ou impor condições.

Se a questão é a constitucionalidade, quero tranquilizar os Srs. Senadores. Quero dizer que o mesmo argumento que valeu para a Aneel, no sentido de que se pode apresentar emenda em plenário para tentar marcar posição ou para tentar modificar o projeto, vale para este também.

Em nome da convivência entre pares, independentemente da posição de blocos políticos, é que faço este apelo no sentido de que se vote o projeto amanhã. Que se rejeite ou se aprove o projeto, mas que ele tenha um tratamento semelhante ao projeto da Aneel, muito mais complexo do que este. Todos os Srs. Senadores hão de concordar que o projeto da Aneel é muito mais complexo do que este, independentemente de seu mérito. As posições dos Srs. Parlamentares, contra ou a favor, poderão ser explicitadas no plenário do Senado Federal.

Volto a insistir na questão regimental. O Regimento estabelece prazo de até cinco dias, e quem define o prazo é o Presidente da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — Senador José Eduardo Dutra, a Comissão não é mais democrática porque não pode, ela chega no limite.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que tão logo V. Ex<sup>a</sup> apresentou o projeto, na mesma semana, nomeou o Relator — até escolhido por V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> tem de lembrar que até quanto a isso o Presidente da Comissão consultou V. Ex<sup>a</sup>. Mais: o Presidente da Comissão, em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, que apresenta projetos, trabalha, incluiu esse projeto na pauta extra, apesar de haver 27 outros na frente do de V. Ex<sup>a</sup>. Coloquei-o na pauta extra e submeti-o à votação hoje, aceitando dar-lhe preferência. V. Ex<sup>a</sup> deve considerar que o Presidente da Comissão tem dado excessiva preferência a V. Ex<sup>a</sup>, passando seu projeto à frente de 27 outros. Eu poderia mandar o Secretário da Comissão colocá-lo como vigésimo oitavo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** — Não estou contestando, Sr. Presidente. Estou apenas registrando, porque, quando consultado em relação ao Regimento, se não me engano, o Senador Vilson Kleinübing disse que poderia pedir vista, de acordo com o Regimento. Quero registrar que...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Vamos decidir. O pedido de vista coletivo tem prazo de até cinco dias. Todos se pronunciaram dizendo que, se tiverem condições, trarão amanhã. Como, confio nos Srs. Senadores que pediram vista e em todos os Srs. Senadores, tenho certeza de que trarão uma conclusão amanhã, se a tiverem. Então, não vou fixar um dia, porque eles já se comprometeram, nem cinco dias. O limite será cinco dias.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Isso vale para todos os pedidos de vista, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – O compromisso anterior é do Senador Eduardo Suplicy. Quem aceitou, quem se comprometeu foi o Senador. Tenho certeza de que o Senador se comprometeu sabendo da possibilidade de concluir e tenho certeza de que o Senado entenderá a Comissão se o Senador, amanhã, disser que não teve condições de concluir o trabalho. Mas acredito que S. Ex<sup>a</sup> vai concluir-lo.

Como vários Srs. Senadores têm outros compromissos, passaremos aos Itens nºs 1 e 2 da pauta extra. Eu pediria aos Srs. Senadores que permanecessem na reunião. Os itens referem-se a rolagem de dívida. O Senador Eduardo Suplicy é o Relator das duas matérias.

Depois, Srs. Senadores, votaremos cinco emendas de comissão, que é o limite máximo para apresentação ao Orçamento.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** – (Leitura de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 2.

Com a palavra o Relator, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** – Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> a prova do cartaz que anuncia o debate. Ele será um pouco maior, mas esta é a prova gráfica.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Esse é pequeno.

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** – Ele será maior. Esta é a prova gráfica. Se V. Ex<sup>a</sup> considerar que está adequada para obter a sua autorização...

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que a faça circular entre os membros da Comissão, para que todos tomem conhecimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – V. Ex<sup>a</sup> poderia relatar o Item nº 2, por favor?

**O SR. EDUARDO SUPPLICY** – Pois não. – (Leitura do parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Em discussão a matéria.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aproveito essa oportunidade para fazer, em princípio, uma reclamação em relação ao procedimento adotado pelo Senado – Infelizmente, eu estava ausente – na questão do Estado de Santa Catarina, semelhante a essa de que estamos tratando.

O Governo de Santa Catarina, em toda a sua História – falo sobre os últimos dez Governadores, incluindo o que hoje está no Governo – emitiu R\$760 milhões em títulos. O Senado aprovou recentemente uma emissão de R\$552 milhões em títulos em 24 horas. Isso foi feito em regime de urgência.

Gostaria de fazer uma pergunta aos nobres Líderes dos nossos Partidos do Senado. O que foi feito de tão errado pelos Senadores de Santa Catarina para colocarem em regime de urgência uma matéria importante para o nosso Estado e não conversaram com os Senadores do próprio Estado? Concedem urgência a um processo tão complexo como esse, autorizando a que um Estado que estava com suas contas em dia pudesse se endividar em 80% de toda a sua dívida pública em 24 horas. Isso significaria o mesmo que o Senado autorizar que o Governador de São Paulo emitisse R\$20 bilhões em títulos em 24 horas. Isso teria a mesma proporção.

Por isso, fui tão cuidadoso quando daquela emissão de São Paulo; procedi dessa forma para não permitir que fosse burlado o que a Constituição estabeleceu e que temos que guardar. Foi estabelecido na Constituição que não se pode emitir títulos novos. Estamos descumprindo o que diz a Constituição em todas as reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos e em todas as sessões plenárias, porque estamos autorizando a emissão de títulos novos quando autorizamos a contabilização de juros sobre a dívida antiga.

E agora inventamos uma maneira de emitir títulos novos: precatórios não amparados pela Constituição.

tulção. Concordei e me lembro que o Senador Geraldo Melo colocou com muita clareza naquela reunião que o que está previsto na Constituição de 1988 e suas correções transitadas em julgado, tudo bem.

O que está acontecendo com Santa Catarina, com outras prefeituras e agora com todos os Estados brasileiros é simplesmente o seguinte: manda-se uma relação de qualquer precatório. Tenho a relação aqui de Santa Catarina: são precatórios de 93, 95, 94, 91, as correções não foram transitadas em julgado, quer dizer, ele pegou simplesmente o índice de correção até o Plano Bresser, Plano Collor etc, aplicou e está pegando o dinheiro e pagando empreiteiro. Fabricou moeda.

Por isso é que eu queria deixar esta pergunta: o que é que a Comissão de Assuntos Econômicos faz de tão errado para permitir que processos desse tipo não passem pela Comissão e sejam aprovados em regime de urgência no plenário da Casa? Que maldade cometemos, que pecado estamos cometendo aqui para que os nossos líderes aprovem em regime de urgência algo que não tem nada de urgente?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Senador, fiz a indagação no dia, e a resposta que me foi dada foi que, dos três senadores, um estava ausente, um era a favor e o outro era contra, tanto que pediu para que não se votasse em plenário. Além do mais, eram precatórios que se não fossem votados criariam um problema seríssimo, porque estavam vencendo naquela data.

Estou surpreso com as informações de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que essas datas não eram viáveis, não eram verdadeiras. Fomos mal informados.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – O fato de se introduzir via regime de urgência era exatamente para nos enganar; para não permitir que os senadores catarinenses pudessem defender essa tese aqui.

Estou aqui com a informação do Banco Central do Brasil: até agosto deste ano, o total da dívida mobiliária de Santa Catarina era de R\$764 milhões. Quando o atual Governador assumiu, era de R\$437 milhões. Ele já passou de R\$437 milhões para R\$764 milhões, só na rolagem de 100% que estámos autorizando. E agora autorizamos, para precatórios, R\$552 milhões.

Que precatórios são esses que representam quase 80% do total da dívida pública em títulos do Estado? Fui ver a relação. Toda a história de precatórios, com correções que as partes nem exigiram, ele está aplicando para chegar aos R\$552 milhões.

Quer dizer, o fato de não vir para a comissão técnica correspondente cria esse tipo de problema. Somos representantes do Estado. O que é que custa um líder nosso dar um telefonema? O senhor sabe disso.

Quando colocamos, naquela questão de São Paulo, aquelas restrições, lembro que eu disse: "Não duvido da palavra do Senador Mário Covas; quero colocar, porque sei o que vem depois." Estamos encançando a porta. Esse é o problema.

Então, em função desse processo que aqui está hoje, eu queria submeter... Aliás, estamos exigindo do Banco Central agora a fiscalização. Queria também pedir à Comissão que trouxéssemos aqui, se fosse possível aprovar hoje – pode ser em qualquer data – o Secretário da Fazenda de Santa Catarina e o chefe do Departamento da Dívida Pública do Banco Central para nos explicarem com é que isso funciona, porque estamos sendo constantemente enganados.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Estou me sentindo enganado também.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Estou exigindo do Banco Central agora que faça uma auditoria em Santa Catarina, e vamos entrar com uma ação direta de constitucionalidade sobre esse assunto. Pena que por isso vamos prejudicar, pois vamos ganhar a causa no Supremo, todos os Estados, porque é absolutamente constitucional essa matéria. A ação direta de constitucionalidade está pronta, e daremos entrada no Supremo.

Queria dizer à Comissão que temos de colocar algo semelhante a isto, Sr. Presidente: o Banco Central só poderá utilizar a emissão dos títulos da presente resolução, se respeitar as seguintes condições:

1) A sétima e oitava parcelas no exato montante do valor editado em 1989, conforme estabelece o art. 33 das Disposições Transitórias da Constituição.

Tem de haver um documento de 1989, editado e publicado no Diário Oficial, que diga qual era o volume de precatórios pendentes de pagamento naquela data. Isso está na Constituição brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – De 1988.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Mas havia o prazo de seis meses; podia ser de 1989.

2) Os complementos da primeira à oitava parcela, quando da comprovação, com o processo transitado em julgado, junto ao Banco Central. Essa foi a proposta do Senador Geraldo Melo naquela ocasião.

Estamos dando oportunidade no sentido de que seja pago – se a parte reclamar a correção, e o

processo for transitado em julgado – sobre o precatório de 1988. Isso é de direito.

**3) Nenhum título pode ser emitido para resarcimento de pagamentos feitos anteriormente por essa prefeitura.**

Neste caso, temos de colocar na resolução. Apresentarei uma proposta na própria resolução, que evitará que sejamos enganados no futuro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – V. Ex<sup>a</sup> poderia, neste caso específico, pedir vista e apresentar sua emenda, em definitivo, com melhor redação.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Peço vista.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Antes de conceder a palavra ao Senador Geraldo Melo, gostaria de esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que, se fomos enganados, nós o fomos pelo Banco Central.

O Banco Central mente vergonhosamente, se autoriza e manda ao Senado um documento com a assinatura do diretor da área e do seu Presidente, em que afirma que aqueles precatórios de 1990, 1991, 1992 e 1993, como V. Ex<sup>a</sup> me apresentou ontem, faziam parte dos valores estipulados na Constituição de 1988.

Se o Banco Central teve essa atitude, não acredito que o fez de boa-fé; foi de muita má-fé. Se o corpo técnico, a Diretoria e o Presidente analisaram e mandaram para o Senado, todos têm de ser demitidos. O que não tem cabimento é enganar o Senado Federal, se há tantos técnicos para os analisarem.

V. Ex<sup>a</sup> se lembra de que eu estava em meu gabinete, quando ouvi a votação da urgência urgentíssima. Liguei para V. Ex<sup>a</sup> e sugeri que tomasse cuidado, porque haviam votado urgência urgentíssima no plenário para a dívida de Santa Catarina.

E mais: na época, enquanto ocorria a votação no plenário, conversei com o Senador Jader Barbalho, e resolvemos apresentar duas emendas, iguais às que haviam sido feitas para São Paulo, que proibiam o Banco Central de registrar os títulos antes de receber a comprovação da Justiça sobre o trânsito em julgado, com aqueles valores.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> informa ao Plenário da Comissão – e também deveria informar ao Plenário do Senado hoje – que o Banco Central mandou algo errado para esta Casa, enganou a Comissão e o Senado, ou seja, registrou os títulos e autorizou o Governo de Santa Catarina, porque, conforme nos declarou ontem o funcionário do Banco Central, o Governador afirmara, numa carta, estarem corretos aqueles valores.

As emendas apresentadas e aprovadas no plenário não falam em carta de Governador; elas são claras. Determinam que o Banco Central só pode registrar, depois de comprovado o trânsito em julgado. Ora, para isso, tem de vir uma cópia do documento emitido pela Justiça, que corrobore aqueles valores, com a assinatura do Desembargador do Tribunal, no caso de Santa Catarina.

Esse são os esclarecimentos que eu gostaria de dar aos Srs. Senadores da Comissão.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Aceito os esclarecimentos. É por isso que estou pedindo que se convoque o Secretário da Fazenda de Santa Catarina e o Chefe do Departamento correspondente da Dívida Mobiliária do Banco Central.

Isto ainda não invalida duas observações que faço: primeiro, os Líderes dos partidos que compõem a Maioria nesta Casa deveriam consultar a Comissão ou os Senadores do Estado sobre a necessidade ou não do regime de urgência.

Segundo, o Governador de Santa Catarina é tão irresponsável que mandou uma relação de R\$550 milhões de precatórios com correção que não se sabe de onde veio. O problema começa por lá! Nove Governadores: Konde Reis, Jorge Bornhausen, Esperidião Amin, Vilson Kleinübing, Pedro Ivo Campos, Casildo Maldaner, emitiram até hoje R\$760 milhões com as seis parcelas incluídas; com a sexta parcela, incluída de dívidas antigas que o Estado possuía. Num dia S. Ex<sup>a</sup> apresenta R\$552 milhões de precatórios e toda a imprensa catarinense e o Tribunal de Justiça dizem que todos os precatórios, daquele Estado, somados hoje – estão pendentes de pagamento, porque estão com pressa de pagar – chegam a R\$35 milhões. Evidentemente, não estão amparados.

E o que é pior – tem S. Ex<sup>a</sup> toda a razão com relação ao Banco Central, porque ontem reclamei lá – no processo de Santa Catarina não tem a edição do documento de 1988. Portanto, não temos como comparar se o que o Governador está mandando confere com o documento de 1988.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Para concluir, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, quando se votava a dívida da Prefeitura de São Paulo, o Presidente do Banco Central mandou um fax direto a V. Ex<sup>a</sup> sem passar pelo Plenário e, tampouco, encaminhando à Comissão, dizendo que colocava em risco a estabilidade do real, a sua emissão, que era mais ou menos um valor desses.

De repente, em 24 horas S. Ex<sup>a</sup> não manda fiscalizar, não mandam analisar e quando São Paulo

quis emitir R\$2 bilhões enviei um ofício ao Banco Central, solicitando e o Governador Fleury, daquele Estado, que era o Governador do meu Partido. Pedi uma representação do Banco Central para ir à São Paulo fazer a auditoria. Aquele órgão constatou que as informações do Governador não eram verdadeiras, e não autorizou.

É interessante que, de repente, S. Ex<sup>a</sup> passe por cima da Constituição e faça tudo isso.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, estamos dando ênfase a fatos diferentes. Já foi dada ênfase ao Banco Central. Ontem, lá estive, cobrei deles e estou tomando as providências.

Há outra ênfase: Sr. Presidente, exerce inclusivamente a sua prerrogativa, converse com os Líderes para que haja respeito aos Senadores, eleitos pelos seus Estados, para discutirem as questões relativas aos seus Estados aqui na Comissão. E que não votem mais em regime de urgência. Inclusive quando um estiver de licença, que é o caso do ex-Governador, e o outro no hospital.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Sabe V. Ex<sup>a</sup> que já ponderei aos Srs. Líderes várias vezes. Mas, de repente não estamos no plenário do Senado Federal e são votados em urgência.

**O SR. GERALDO MELO** – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** – Estou pedindo a palavra pela ordem, Sr. Presidente, porque gostaria que esta discussão não se encerrasse sem ter a oportunidade de fazer essa intervenção.

A intervenção do Senador Vilson Kleinübing deixou-me alarmado diante da possibilidade de o Senado Federal ter sido logrado. Penso que não devíamos transformar a discussão deste assunto numa censura da Comissão aos Líderes partidários, porque isso não é o caso. Porém, independente de quem tenha errado, faço uma sugestão ao Senador Vilson Kleinübing que acaba de pedir vista do processo.

Neste caso, na minha opinião, não apenas o caso deste processo, ou o de Santa Catarina, ou de qualquer autorização que tenha sido dada, pelo Senado Federal, em relação à emissão de títulos para pagamento de precatórios subordina-se, como tudo o mais, à regra geral em vigor no sistema jurídico brasileiro. Com maior razão se se trata de algo que está expressamente disciplinado pela Constituição em vigor.

Em vista disso, entendo que qualquer autorização que tenha sido dada e que tenha sido executada em desarmonia com essas regras fere de pleno direito a validade da execução do que seja contrário à norma jurídica válida.

O Senado, usando a sua prerrogativa, autorizou Santa Catarina, assim como autorizou outros Estados. Mas talvez coubesse agora a discussão de uma resolução do Senado estabelecendo medidas a serem adotadas após a autorização e a serem cumpridas pelos Estados, Municípios ou pelo próprio Governo Federal, beneficiário da autorização do Senado Federal, estabelecendo um rito a ser cumprido e as informações a serem prestadas ao Senado, após a concessão da autorização, o que deve envolver não apenas o Estado mas também o Banco Central e as autoridades da área financeira nacional para que as responsabilidades fiquem claras e se possa agir em cima do fato concreto.

Sugiro ao Senador Vilson Kleinübing que amplie a sua tarefa propondo um projeto de resolução que discipline os procedimentos a serem seguidos após a autorização. Acredito que isto termine por permitir que todos aqueles que, como eu, tenham colaborado para que o Governo de Santa Catarina ou qualquer outro impropriamente se utilize de uma faculdade que a lei dá ao Senado Federal, para que todos possamos dormir em paz.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Eu gostei da sugestão do Senador Geraldo Melo, mas precisaríamos de uma pequena providência. Vai ser difícil cancelar agora, o Plenário não vai aprovar. Dificilmente vai aprovar. Mas dizer que estamos preparando uma resolução para estabelecer os critérios de fiscalização do Banco Central, isto é interessante. E que a Comissão, através de seu Presidente, enviasse, oficiale, às cinco entidades que já receberam a nossa aprovação: o Governo de São Paulo, o Governo de Pernambuco, o Governo de Santa Catarina, a Prefeitura de São Paulo e mais uma prefeitura. São cinco entidades que receberam autorização para precatórios. O Senado está redigindo uma resolução de fiscalização para o Banco Central cumprir. E que tomem cuidado, pois se não estiverem de acordo com as disposições da Constituição e da Resolução 69, eles vão se incomodar. A Resolução nº 69 diz: se não cumprir, serão resgatados automaticamente os títulos públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador Vilson Kleinübing, se V. Ex<sup>a</sup> me permite uma

sugestão, os precatórios após 1988 que o Senado autorizou e que ferem frontalmente a Constituição, V. Ex<sup>a</sup> pode pedir urgência urgentíssima aos mesmos Líderes que submeteram o Plenário a esse erro vindo do Banco Central, para que anulem os valores das resoluções que não são apoiadas pela Constituição de 1988. Ou seja, estamos pedindo única e exclusivamente que os Srs. Líderes coloquem urgência urgentíssima na anulação dos valores que foram votados acima. Isso pode ser feito em três dias; pode ser feito em 24 horas, pode ser feito amanhã, mais do que urgência urgentíssima, porque foi um erro efetivamente.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Tem a palavra o Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** – Peço desculpas por estar falando demais. Mas na realidade é com esse mesmo espírito a sugestão que fiz ao Senador Vilson Kleinübing. Já que existe, em relação a precatórios, um conjunto de normas a serem cumpridas que já estão inscritas na Constituição, o que significa que há precatórios que podem estar incluídos na autorização e precatórios que não podem, aqueles que estão amparados pela norma constitucional podem ser objeto de pagamento por essa modalidade. Os que não estão, estão fora da possibilidade de amparo por essa autorização.

Na realidade, quando estou sugerindo que se estabeleça uma resolução com normas a seguir, a posteriori, a norma básica será verificar dentro da autorização geral dada pelo Senado Federal quais as precatórias que estão em estoque naquele Estado que está autorizado a fazer a emissão e que se ajustam à norma constitucional, porque todos os que não se ajustarem estarão automaticamente fora da autorização.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, aí você até um pouco adiante, penso que as duas medidas seriam salutares: aquela que diz que foi aprovado mas que não está coberto não pode ser levado adiante; a outra ao Banco Central, e o oficiar também a essas entidades de que estamos preparando uma fiscalização mais apurada. Então, faríamos o alerta para quem está recebendo e faríamos aqui no Senado, urgente, essa solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador Ney Suassuna, a Resolução do Senado já é

bem clara, já tem uma resolução que diz que a não utilização para os fins que foram aprovados é obrigado resgatar em 24 horas.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Para inibir a ousadia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Peço à secretaria que preparasse, para que o Presidente assinasse, para mandar todos aqueles precatórios em que autorizamos essa correspondência, com uma cópia inclusive da Resolução nº 69.

Como item último da pauta, e hoje é o último dia, gostaria de submeter a V.Ex<sup>a</sup>s pedidos de emendas das comissões regionais. Temos 7 emendas, sendo que duas não estão amparadas; então, na verdade, temos 5 emendas e elas preenchem o número a que a comissão tem direito. Temos uma emenda para a Ciência e Tecnologia: Apoio das Ações de Ciência e Tecnologia em Araguaína- Tocantins, Região Norte. Temos transporte, DNER, rodovias federais, trecho 163, trecho 320, Mato Grosso. Temos uma emenda de encargos da União, de preferência, artigos, preferência, tabela, unidade, Equalização de Financiamento Agrícola na Região Centro-Oeste, Roselva e Rio Grande do Sul, cooperativa nacional. Temos uma outra do Programa de Garantia de Renda Mínima, do Senador Eduardo Suplicy; e temos uma de planejamento, habitação e saneamento, também para a Região Norte. São 5 emendas. Submeto a V.Ex<sup>a</sup>s.

**O SR. NEY SUASSUNA** – A última é do Nordeste? Preferencialmente Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. Somos sempre nós aqui. Participação de capital do Banco do Nordeste.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Estão aprovadas as cinco emendas.

Desculpem, antes de encerrar a reunião, temos um requerimento de votação do Senador Vilson Kleinübing para convocação do Secretário da Fazenda do Estado de Santa Catarina, como também do Diretor da Área do Banco Central. Temos também um requerimento do Senador Romero Jucá, convidando o Dr. Sérgio Cutolo dos Santos, a respeito das denúncias do jornalista Aloysio Blondi.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com as convocações querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 12h 41min.)*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 55, DE 1996**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve, criar a Comissão Permanente da Internet, no âmbito do Senado Federal, integrada pelo Diretor-Geral, Secretário-Geral da Mesa, Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Diretor da Secreta-

ria de Documentação e Informação e do Diretor-Executivo do Prodasen, para, sob a presidência do primeiro, estabelecer uma política uniforme de divulgação das informações do Senado Federal na rede Internet.

Senado Federal, 6 de novembro de 1996. — Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

<p><b>MESA</b> Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Ermândes Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA</p>	<p>Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Giovam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holland Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes</p>	<p>Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PCB</b></p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	--	--

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

**Membrô Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO**

**Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095**

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

**Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606**

**Secretários:** ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ**

**Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512**

**Secretários:** EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO**

**Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573**

**Secretários:** ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO \*1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
VAGO *1		3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-VAGO	
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
<b>PSB</b>			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

\*1 - aguardando indicação da liderança, tendo em vista que o Senador JOSÉ SERRA - titular da cadeira - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
1-VAGO	

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETARIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PMDB</b>			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
<b>PFL</b>			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
<b>PSDB</b>			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
<b>PPB</b>			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PT</b>			
EDUARDO SUPILY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
<b>PSB / PPS</b>			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
VAGO	4-OSMAR DIAS
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
	1-CARLOS PATROCÍNIO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
	1-LEOMAR QUINTANILHA
	1-DARCY RIBEIRO
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	1-MARINA SILVA
	1-VAGO
	1-ROMEU TUMA
	PR-2401/2407
	PB-4345/4346
	AM-3104/3106
	MT-2291/2297
	TO-4068/4069
	BA-3173/3174
	MT-2271/2277
	AL-3245/3247
	BA-2211/2217
	SE-4055/4057
	RN-2371/2377
	PE-2451/2457
	PA-3050/4393
	PR-2121/2127
	TO-2071/2077
	RJ-4229/4231
	PR-4059/60
	AC-2181/2187
	SP-2051/2057

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEO TUMA *1	SP-2051/57
1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
3-VAGO	
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA
	TO-3055/57
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/87
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-3188/89
<b>PSB / PPS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

\*1 - ROMEO TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
 FAX: 311-3546

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
**PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO \*1**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PMB		PMB	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PDI		PDI	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
VAGO *1		3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB		PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT		PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-VAGO	
PTB		PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT		PDT	
JUNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB		PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

\*1 - aguardando indicação da liderança, tendo em vista que o Senador JOSÉ SERRA - titular da cadeira - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
 FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 04/11/96

**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES		
	<b>PMDB</b>		
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
	<b>PT</b>		
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
	<b>PSDB</b>		
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
	<b>PTB</b>		
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
	<b>PT</b>		
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
	<b>PDT</b>		
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
	<b>PSD</b>		
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
	<b>PSB</b>		
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359  
 FAX: 311-3652  
 ATUALIZADA EM: 04/11/96

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	<b>PMDB</b>
IRIS REZENDE	G0-2031/37
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
	<b>PSDB</b>
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	<b>PSB</b>
JOSE IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	<b>PPB</b>
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	<b>PTB</b>
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	<b>PTB</b>
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
	<b>PTB</b>
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	<b>PSD</b>
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	<b>PSD</b>
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

\*1- Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETARIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311-4815

ATUALIZADA EM: 01/11/96

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

ATUALIZADA EM: 04/11/96

SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA LEGISLATIVA  
 SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
 PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
<b>PFL</b>			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
<b>PSDB</b>			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
<b>PPB</b>			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PTB</b>			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
<b>PCD</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
<b>PSB / PRB</b>			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FERIAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 - ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1060

ATUALIZADA EM: 01/11/96

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA  
VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB		
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUÇE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
	PTB		
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
	PR		
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
	PP		
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
	PSB		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
	PTB		
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
	PSD		
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
	PSE		
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
	PSD		
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292  
FAX: 311-3286

ATUALIZADA EM: 01/11/96

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22

**PP**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

**PSDB**

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-VAGO	

**PCB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------	------------	------------------	------------

**PT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

**PSB / PPS**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

ATUALIZADA EM: 04/11/96

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
**(Designada em 25-4-95)**

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN

**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER  
**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO  
**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Mariuca Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleinübing Romero Jucá	Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

<b>PP</b>	<b>PT</b>	<b>Benedita da Silva</b> <b>Eduardo Suplicy</b> <b>Lauro Campos</b>
<b>DEPUTADOS</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>		
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vilela
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPB	Yeda Crusius
Fetter Júnior <sup>3 4</sup>	PP	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

<sup>1</sup> Pedro Simon substituído por Mariuca Pinto, em 2-10-95

<sup>2</sup> Filado ao PSDB em 22-6-95

<sup>3</sup> Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

<sup>4</sup> Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 14-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
nº 128 · abril/junho - 1995

**Leia neste número:**

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nogueira Júnior

Ministério Pùblico do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrata Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Onus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnología social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência comprensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

---

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
nº 127 · julho/setembro - 1995

**Leia neste número:**

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho  
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald  
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini  
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura  
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva  
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha  
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior  
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias  
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho  
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil  
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki  
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne  
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado  
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese  
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes  
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia  
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede  
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes  
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira  
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati  
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares  
Invalidate "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa  
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior  
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha  
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto  
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck  
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Silvio Meira  
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves  
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

---

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS**